



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
PORTARIA

Portaria nº 180/2003

"Dispõe sobre a indicação de chefes imediatos para fins de avaliação"

Antônio Pedro de Toledo, Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, indica os chefes imediatos para fins de avaliação para cumprir dispositivo da Resolução nº 28/2002 (Artigo 9º, inciso i), ficando assim constituídos:

CHEFE IMEDIATO

SERVIDOR

Alfredo Brito da Cunha	João Batista de Lima
Alfredo Brito da Cunha	Renata Aparecida dos Santos
Alfredo Brito da Cunha	Eliane Algarve de Lima
Alfredo Brito da Cunha	Helga Lettmann
Alfredo Brito da Cunha	Edney Cândido de Souza
Alfredo Brito da Cunha	João Elias de Godoi
Antônio Pedro de Toledo	Patrícia Carneiro Ahualli
Antônio Pedro de Toledo	Milton Morbidelli

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência às partes.

Gabinete do Presidente, 09 de setembro de 2003

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 171/2003.
de 22 de setembro de 2003.

"Nomeia servidora em substituição"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - Minas Gerais, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, e,

Considerando, que o cargo de Secretário Parlamentar encontra-se vago, em função do funcionário que o ocupa encontrar-se licenciado por 60 (sessenta) dias;

Considerando, que o cargo de Secretário Parlamentar é de essencial importância para o andamento desta Casa Legislativa;

Considerando, a necessidade premente de designar servidor para ocupar o referido cargo para evitar a paralisação dos serviços;

Considerando, que nenhum servidor poderá ocupá-lo, sem que seja devidamente remunerado, e, com base no artigo 43 c/c artigo 64 da Lei nº 789 de 11 de outubro de 1.990;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, no período de 22 de setembro de 2003, a servidora Patrícia Carneiro Ahualli;

Art. 2º - A servidora nomeada exercerá o cargo de Secretária Parlamentar a título de substituição e perceberá o

remuneração do cargo que passa a ocupar;

Art. 3º - A remuneração pelo exercício do cargo em comissão, bem como as referentes às gratificações de função, não serão incorporadas ao vencimento ou à remuneração da servidora;

Art. 4º - O exercício da função assegurará direitos à servidora durante o período em que estiver exercendo o cargo que ora é nomeada.

Art. 5º - Vencido o prazo desta nomeação, de que trata o art. 1º, a servidora perderá a respectiva remuneração, passando a exercer seu cargo primitivo;

Art. 6º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos interessados.

Gabinete do Presidente, 22 de setembro de 2003.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 172/2003

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso II do Regimento Interno, e, tendo-se em vista que o dia 28 de outubro é o dia consagrado ao servidor público, conforme artigo 207 da Lei Municipal 789/90, comunica aos Veneráveis e a população em geral que na data de 27 de outubro não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 23 de outubro de 2003.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 173/2003

"Dia Reunião Ordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que fica adiada para a data de 07 de novembro de 2003, às 19h 30 min., a Décima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004, que estava designada para o dia 06 de novembro.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,

após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 05 de novembro de 2003.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 174/2003.

"Adia Reunião Ordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que fica adiada para a data de 26 de novembro de 2003, às 19h30min., a Vigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004, que estava designada para o dia 19 de novembro.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, tenha uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 18 de novembro de 2003.

Portaria nº 175/2003

"Designa Vereador para representar a Câmara Municipal em Congresso."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema-Minas

Gerais, Vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, na forma do artigo 40, inciso II, do Regimento Interno desta casa, designa como representante desta Câmara Municipal, o Vereador José Maria de Couto para participar do XIX Congresso Mineiro de Vereadores e VI Encontro Nacional de Presidentes de Câmaras, que será realizado no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos dias 26, 27 e 28 do mês corrente na cidade de Belo Horizonte.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, tenha uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência também ao Vereador designado.

Extrema, 20 de Novembro de 2003.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 176/2003.

"Adia Reunião Ordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema-Minas Gerais, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV alíneas "c" e "g" e inciso XXXII do Regimento Interno, e,

Considerando os vícios encontrados nos requerimentos apresentados para a apresentação de chapas para concorrer à eleição da próxima Mesa Diretora;

Considerando, que desta forma os vereadores concorrentes se sentiram prejudicados e postularam requerimento que será melhor analisado;

Resolve, radiar a Vigésima Segunda Reunião Ordinária que estava designada para a data de hoje, 15 de dezembro, para o dia 19 de dezembro de 2003, às 19:30 hr.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 15 de dezembro de 2003.

Portaria 177/2003

"suspende a realização da eleição e processo eleitoral para os cargos da Mesa Diretora para a Quarta Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, o Sr. Antônio Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, em especial as decorrentes do disposto no art. 40, incisos II, III, XIII e XXV, letras "b", "c", "g", e,

Considerando as comunicações recebidas pela Presidência desta Casa de Leis, enviadas pelo Partido Popular Socialista - PPS e do Partido dos Trabalhadores - PT, que informam a existência de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta contra a Câmara Municipal de Extrema em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando, que a Ação Direta de Inconstitucionalidade

encontra-se em trâmite no Cartório de Juiz Especial do TJMG sob nº 1.0000.03.404319-0/000, foi distribuída em 10 de dezembro de 2003;

Considerando que a referida ação foi distribuída antes do encerramento das inscrições das chapas que concorreriam à eleição, afastando qualquer sentido de provocar tumulto ao processo eleitoral;

Considerando a existência de pedido liminar de inconstitucionalidade da emenda à Lei Orgânica nº 16 de 27/12/2000 que poderia culminar com a nulidade da eleição, causando transtornos e possíveis danos irreparáveis;

Considerando que à esta Casa Legislativa cabe o dever de legislar e fiscalizar a aplicação das leis, através do seu controle externo;

E, por fim, considerando que esta Casa Legislativa não pode desconhecer o princípio da segurança jurídica,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a eleição dos cargos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extrema/MG, para a Quarta Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004, bem como, fica suspenso todo o processo eleitoral inerente;

Art. 2º O processo eleitoral e a eleição ficarão suspensos até o julgamento do pedido liminar de Inconstitucionalidade da emenda à Lei Orgânica nº 16 de 27/12/2000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Art. 3º serão normalmente convocadas as reuniões ordi-

nárias e/ou extraordinárias para a discussão e votação de projetos de lei de qualquer natureza;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Extrema, 18 de Dezembro de 2003.



Portaria nº 178/2003

"Revoga a Portaria nº 177/2003."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, o sr. Antônio Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, em especial as decorrentes no art. 40, incisos II, III, XIII e XXV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

Considerando que os vícios existentes nos requerimentos já foram sanados;

Considerando que os atos administrativos podem ser revistos a qualquer tempo;

Considerando a existência de qualquer motivo impeditivo que de causa a não realização das eleições;

Resolve:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 177/2003, de 18 de dezembro de 2003, cessando seus efeitos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 22 de dezembro de 2003.



Portaria nº 179/2003.

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, vereador Antônio Pedro de Toledo, para os devidos fins, na forma da lei, comunica aos srs. Vereadores e à população em geral, que na data de 24 de dezembro não haverá expediente na Secretaria da Câmara, tendo-se em vista as férias do feriado de Natal. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 23 de dezembro de 2003.



Portaria nº 180/2003.

"Convoca Reunião Ordinária para a realização de eleições da Mesa Diretora e Comissões permanentes e capacitação de"

-mais expedientes."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, o vereador Antonio Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e, notadamente no artigo 40, incisos III, XXV, letra "c", e,

Considerando que o processo eleitoral está finalizado com todas as questões de ordem, bem como, as questões "interna corporis" totalmente resolvidas,

Considerando que as eleições para os cargos da Mesa Diretora desta casa legislativa, deve necessariamente se realizar na última reunião ordinária da sessão legislativa,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada para o dia 29 de dezembro de 2003, às 19:30 hs, a 22ª reunião Ordinária da Terceira sessão Legislativa da Legislatura 2003/2004.

Art. 2º - Ficam convocados os senhores vereadores para a realização das eleições dos cargos da Mesa Diretora e das Comissões permanentes a serem realizadas na reunião ordinária citada no artigo anterior.

Art. 3º - Entrará na ordem do dia da 22ª reunião Ordinária da Terceira sessão Legislativa da Legislatura 2003/2004 todos os projetos de lei e outros expedientes correlatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notada

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

mente a Portaria nº 176/2003.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, depois de registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 26 de dezembro de 2003.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 181/2004.

de 02 de janeiro de 2004.

"Comunica eleição das Comissões permanentes".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, vereador na Holanda de Souza Silva, para os devidos fins, por meio desta, faz público que em eleição realizada na data de 29 de dezembro de 2003, na Vigésima Segunda reunião Ordinária, da Terceira sessão Legislativa, da Legislatura 2003/2004, foram eleitas as Comissões permanentes para o ano de 2004.

I - Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento, Redação Final.

I - César de Tarso Gomes Pinto;

II - Dr. Otair Pereira Rosa;

III - Paulo Ananias da Silva.

II - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

I - César de Tarso Gomes Pinto;

II - Dr. Otair Pereira Rosa;

III - Paulo Ananias da Silva.

III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

- I - Antonio Carlos Alves Ferreira;
- II - César de Tarso Gomes Pinto;
- III - Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Paraiço.

IV - Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

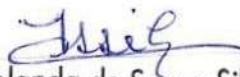
- I - Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Paraiço;
- II - Antonio Pedro de Toledo;
- III - César de Tarso Gomes Pinto.

V - Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural.

- I - Antonio Pedro de Toledo;
- II - Paulo Arnanias da Silva;
- III - Antonio Carlos Alves Ferreira.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos recadores.

Gabinete da Presidente, 02 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria 182/2004
de 02 de janeiro de 2004.

"Comunica composição da Comissão Representativa"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, recadeira Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins,


César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

08

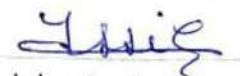
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

na forma da lei, comunica a população em geral que, na data de 29 de dezembro de 2003, na vigésima segunda reunião Ordinária, da Terceira sessão legislativa, da legislatura 2001/2004, foi eleita a Comissão Representativa para o mês de janeiro de 2004, com o objetivo de cumprir disposições do artigo 45 da Lei Orgânica, ficando a Comissão Representativa assim constituída: Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Paraiço; Antonio Carlos Alves Ferreira; César de Tarso Gomes Pinto e Paulo Arnanias da Silva.

A Comissão Representativa será presidida pela Presidente da Câmara, recadeira Iolanda de Souza Silva.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos recadores.

Gabinete da Presidente, 02 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 183/2004.
de 02 de janeiro de 2004.

"Comunica Recurso Legislativo"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que nas datas de 02 de janeiro a 15 de fevereiro a Câmara Municipal de Extrema estará em recurso, voltando às deliberações a partir de 16 de fevereiro de 2004, podendo reunir-se em sessões extraordinárias conforme dispuser o Regimento Interno.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, tenha uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 02 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 184/2004.
de 09 de janeiro de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

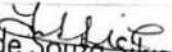
A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral, que na data de 14 de janeiro, às 19 h. 30 min., realizará-se a Trinta e Primeira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para apreciação dos projetos: 1.º "Autoriza o Poder Executivo a realizar cobertura de vala e das outras providências"; 2.º "Dispõe sobre a transformação e criação de cargos de movimento em comissão do Quadro de Pessoal e das outras providências".

E, conhecimento das atas da Vigésima Reunião Extraordinária, e Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, data de 29 de dezembro de 2003.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, tenha uma cópia afixada no lugar de costume.

César de Jesus Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Extrema, 09 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

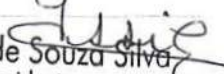
Portaria 185/2004
de 12 de janeiro de 2004.

"Dispõe sobre as ligações telefônicas"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, readora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso II e XXV do Regimento Interno, faz saber que as telefonemas interurbanos deverão ser comunicados à telefonista que providenciará a ligação, com controle e registro destas ligações.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 12 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria 186/2004.
de 12 de janeiro de 2004.

"Comunica deliberação de projetos"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, readora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na Tri-

meira Reunião Extraordinária da Quarta sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, já convocada para a data de 14 de janeiro, às 19h30min, também serão apreciados os projetos abaixo, ratificando-se a Portaria nº 184/2004.

1 - "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Foz de Iguaçu, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências" (festa de São Sebastião) - processo 02.

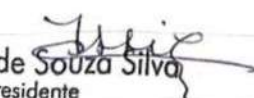
2 - "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Foz de Iguaçu, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências" (festa de São Brás) - processo 03.

3 - "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar verba à Instituição que especifica e das outras providências" (CRIE); - processo 04.

4 - "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar verba à Instituição que especifica e das outras providências" (CRIE) - processo 05.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 12 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

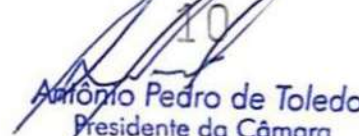
Portaria nº 187/2004.

de 14 de janeiro de 2004

"Dispõe sobre o uso do relógio protocolador"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG,

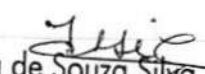

César de Jesus Gomes Pinho
Secretário da Câmara


Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, incisos II e XXV do Regimento Interno, faz saber que as proposições e demais documentos a serem recebidos deverão ser protocolados tão somente pelos servidores da Secretaria da Câmara, e estes deverão proceder à assinatura no protocolo, e o registro em livro próprio.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 14 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria 188/2004.

de 15 de janeiro de 2004.

"Comunica a liberação de projetos"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na segunda Reunião Extraordinária da Quarta sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, já convocada para a data de 19 de janeiro, às 20:00 hs, serão apreciados os projetos:

1 - Segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 024 "Dispõe sobre a transformação e criação de cargos de merimento em comissão do quadro de pessoal e das outras providências", processo 01;

2 - Segunda discussão e votação "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar verba à Instituição que especifica e das outras providências" - processo 05. Emendas.

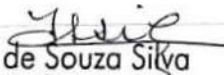
3- E, primeira discussão e votação "Altera o artigo 1º da Lei 1.863 de 23 de dezembro de 2003 e das outras providências" - processo 06;

4- "Autoriza o Poder Executivo a fazer cessão de uso e das outras providências" - processo 07.

E, requerimento do vereador José Maria do Couto.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 15 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 189/2004.
de 23 de janeiro de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

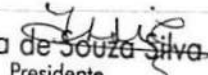
A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, renovo-
ra Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma
da lei, comunica a população em geral que na data de 28
de janeiro, às 19h 30 min, realizar-se-á a Terceira Reunião
Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatu-
ra 2001/2004, para deliberação dos projetos: 1- "Autoriza
o Poder Executivo a ceder e subencionar a Festa do
Povo do Bairro do Godoy e das outras providências" -
processo 08; "Transmite doações de terrenos legais e das
outras providências" - processo 09; "Autoriza o Poder Executivo
a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de São


César de Faria Gomes Pinto
Secretário da Câmara

do Alegre, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras pro-
vidências." - processo 10.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,
após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costu-
me.

Extrema, 23 de janeiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 190/2004.
de 30 de janeiro de 2004.

"Determina a abertura de processo disciplinar e das
outras providências."

Considerando, que chegou ao meu conhecimento que a
servidora Patrícia Carneiro Ahualli foi considerada responsá-
vel pela contratação irregular da empresa MPG Consultores e
Auditorias Associados Ltda., pois esta empresa não poderia ser
contratada por notória especialização, o que não seria o caso,
imputando assim à servidora culpa por negligência e im-
pécia, conforme Relatório da Comissão Prossante de Inqué-
rito.

Considerando, que tal atitude pode levar à pena disci-
plinar grave, através de processo disciplinar;

Considerando, que tal procedimento aplica-se aos fun-
cionários da Câmara, conforme art. 205 da Lei Muni-


Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

cipal nº 789/90, o qual diz: "A presente lei aplicar-se-á aos funcionários da Câmara Municipal, cabendo ao Presidente desta as atribuições reservadas ao Prefeito Municipal, quando for o caso."

Considerando, o teor de todos os atos praticados pela Comissão Recusante de Inquérito;

Considerando, a necessidade de se preservar o erário e zelar pelo bom desempenho dos serviços públicos;

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Iolanda de Souza Silva, no exercício de suas funções no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Artigo 1º - Fica determinada a instauração de processo disciplinar para a apuração de eventuais infrações disciplinares, além de outras que possam a vir a ocorrer no curso do processo, visto que a servidora cometida em tese, infração ao artigo 132, XV, da Lei nº 789/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), eis que agiu de forma desidiosa, ou seja, com negligência, desleixo, descuido, na contratação de empresa por notória especialização, quando esta não continha tal título.

Artigo 2º - Nomeio para compor a Comissão Disciplinar os seguintes servidores públicos municipais, ficando o primeiro nomeado para o exercício da Presidência da Comissão:

César de Fátima Gomes Pinto
Secretário da Câmara

- I - Dr. Eudínedes Jesus de Lima;
- II - Carlos Alexandre Morbidelli;
- III - Francisleide de Oliveira.

Artigo 3º - Proceda-se na forma dos artigos 166 e seguintes da Lei Municipal 789/90, com a instrução, defesa e relatório, no prazo estabelecido, admitida a possibilidade de monição, vindo, após, à conclusão para o julgamento.

Publique-se;
Cumpra-se.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 191/2004
de 12 de fevereiro de 2004.

"Comunica Reunião Ordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, reu-
nida Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na for-
ma da lei, comunica aos Sr. Vereadores e a população em
geral que na data de 16 de fevereiro, às 19 h.30 min, realiza-
r-se-á na Primeira Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislati-
va, da Legislatura 2001/2004.

Para conhecimento geral, manda que a presente
Portaria, após registrada, seja uma cópia colada no lu-
gar de costume.

Gabinete da Presidente, 12 de fevereiro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 192/2004
de 18 de fevereiro de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

O Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extrema, remanejado Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Paroizo, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 18 de fevereiro, às 08h30min, realizar-se-á a quarta reunião Extraordinária da quarta sessão legislativa, da Legislativa 2003/2004, para deliberação dos projetos: primeira e segunda discussão e votação projeto de lei "Dispõe sobre a proibição de uso de sprays de espuma ou de nêve por ocasião das festividades carnavalescas e das outras providências" - processo 023;

Primeira discussão e votação projeto de lei complementar "Dispõe sobre a alteração de parte de parcelamento regularmente implantados e aprovados pela Prefeitura Municipal de Extrema e das outras providências" - processo 025;

Primeira discussão e votação projeto de lei complementar "Dispõe sobre a regularização de lotes irregularmente desmembrados ou desdobrados na zona urbana do município de Extrema e das outras providências" - processo 026.

Para conhecimento igual, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no local de costume.

Extrema, 18 de fevereiro de 2004.

Dr. Adalberto Sebastião A. Paroizo
Secretário

Em tempo: A data da reunião será em 20 de fevereiro, e não como consta acima.

Dr. Adalberto Sebastião A. Paroizo
Secretário

César de Tarse Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria nº 193/2004
de 20 de fevereiro de 2004.

"Dispõe sobre os serviços da secretaria da Câmara."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, do Regimento Interno, comunica aos V. Ex. e a população em geral que na data de 23 de fevereiro do corrente ano não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema, tendo-se em vista o feriado de Carnaval. E o expediente na data de 25 de fevereiro terá início a partir das 13:00 horas.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 20 de fevereiro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 194/2004
de 20 de fevereiro de 2004.

"Dispõe sobre a fixação de datas para as reuniões da Tribuna do Povo."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber que ficam fixadas as datas e horários para as reuniões da Tribuna do Povo, para o primeiro semestre,

autorizada pela Resolução nº 045 de 16 de fevereiro de 2004, com
forme abaixo especificadas:

10 de março, às 19 h 30 min;
29 de abril, às 19 h 30 min;
20 de maio, às 19 h 30 min;
24 de junho, às 19 h 30 min.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 20 de fevereiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

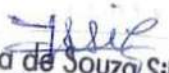
Portaria nº 195 / 2004
de 27 de fevereiro de 2004.

"Nomeia servidora para Controle Interno".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora
Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei,
artigo 40, inciso II do Regimento Interno, faz saber que fica no-
meada a servidora Helga Sertmann como responsável pelo con-
trole Interno da Câmara Municipal de Extrema, a partir do exer-
cício, em cumprimento aos artigos 159 a 162 da Lei 4.320/64.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 27 de fevereiro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 196 / 2004
de 03 de março de 2004

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora
Iolanda de Souza, para os devidos fins, na forma da lei, comunica
a população em geral que na data de 11 de março, às 19 h 30 min,
realizar-se-á a Quinta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão
Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para deliberação dos projetos:

1. Segunda discussão e votação Emendas a Lei Orgânica;
2. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro
em prol do Movimento Cia de Teatro e dá outras providências";
3. Projeto de Lei Complementar "Dispõe sobre a regularização de parcela-
mentos irregularmente implantados no município de Extrema e
dá outras providências";

Resolução "Autoriza o uso do recinto da Câmara Municipal de Extre-
ma - MG. e dá outras providências".

Decreto Legislativo "Autoriza o Poder Legislativo a ceder por emprés-
timo equipamento que especifica e dá outras providências".

E, apreciação da ata da reunião ordinária da data de 03 de março.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,
após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 197 / 2004
de 09 de março de 2004

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vere-
adora Iolanda de Souza, para os devidos fins, na forma da lei,
comunica a população em geral que a Quinta Reunião Extraor-

diária da Quarta Sessão Legislativa, designada para a data de 11 de março, fica adiada para 12 de março, às 19h 30min.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 198 / 2004

de 22 de março de 2004

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 22 de março, às 19h 30min, realizar-se-á a Sexta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2003/2004, para deliberação do projeto de lei Complementar "Cria cargo e dá outras providências" - processo 038. E Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a ceder por empréstimo equipamento integrante do patrimônio e funcionários e dá outras providências - processo 40.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 199

de 22 de março de 2004

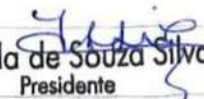
A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 167 da Lei n. 789/90, e diante das razões (ofício 002 - PA/2004) apresentadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar pela Portaria n. 190/04, na qual determinou a abertura de processo disciplinar da servidora Patrícia Carneiro Ahualli,

Resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar do dia 30 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 22 de março de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 200

de 22 de março de 2004

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza, para os devidos fins, na forma da lei, faz saber que fica afastada de suas atividades, a servidora Patrícia Carneiro Ahualli, em atendimento ao ofício n. 002 - PA/2004 da Comissão de Processo Disciplinar.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 22 de março de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 201/2004

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma de lei, comunica aos Drs. Vereadores e à população em geral, que nas datas 08 e 09 de abril não haverá expediente na Câmara Municipal, tendo em vista o Feriado da Semana Santa. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 05 de abril de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 202/2004

"Dispõe sobre a nomeação de mestre de cerimônia".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os fins, digo, devidos fins, nos termos regimentais, considerando a sessão solene de entrega de títulos de Honraria, data de 20 de abril, às 21:00 horas, no Hotel Fazenda das Amoreiras; nomeio como mestre de cerimônia o cidadão Fábio Alex Lima da Silva.

Para conhecimento geral, manda a presente Portaria após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 14 de abril de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 203/2004

de 22 de abril de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 26 de abril, às 19h30 min, realizar-se-á a sétima Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para primeira discussão e votação dos projetos: 580 "Autoriza doação de cestas

básicas de alimentação e dá outras providências"; processo 052. Projeto de Lei Complementar 030 "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal e dá outras providências", processo 055.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 22 de abril de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 204/04

de 03 de maio de 2004

"Transfere data de Reunião Ordinária".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, inciso XXV do Regimento Interno, comunica aos srs. vereadores e a população em geral, que a próxima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da data de 05 de maio, fica transferida para o dia 10 de maio, às 19h30 min, considerando que os vereadores Mr. Otair Pereira Rosa e Waldir Ramos de Oliveira não estarão presentes que foi designada para aquela data.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada tenha uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos srs. vereadores.

Extrema, 03 de maio de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 205/04

de 11 de maio de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 14 de maio, às 19h30 min, realizar-se-á a Quarta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2004/2004, para primeira discussão e votação dos projetos: 593 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências", 594 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do corrente para atender suas necessidades e dá outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos vereadores.

Extrema, 11 de maio de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 206
de 11 de maio de 2004.

"Dispõe sobre a convalidação de atos administrativos e das outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 40 do Regimento Interno, baixa ed, digo, a seguinte

Portaria:

Considerando que o servidor Milton Morbidelli foi nomeado no serviço público, em cargo de carreira na Câmara Municipal de Extrema, em 1º de agosto de 1.983;

Considerando que o servidor exerce suas atividades desde então, de forma contínua e ininterrupta;

Considerando que o servidor contribui para o instituto de providência próprio do município, inclusive após o advento da E. C. nº 19/98 e Lei Federal nº 9.717/98;

Considerando que os serviços prestados pelo servidor e sua continuidade laboral sempre o foram de forma correta e baseada no princípio constitucional da boa-fé;

Considerando que a questão deve ser abrangida pelo instituto da convalidação de atos administrativos, mormente pela prescrição administrativa; resolve:

Artigo 1º - Convalidar-se a nomeação do servidor Milton Morbidelli efetivada em 1º de agosto de 1.983, ratificando seus efeitos;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.983;
Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,

após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.
Gabinete da Presidenta, 11 de maio de 2004.

Issie
Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 207
de 27 de maio de 2004.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica aos Vrs. Vereadores e a população em geral que, na data de 29 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, realizar-se-á a Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 27 de maio de 2004.

Issie
Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 208
de 27 de maio de 2004.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, faz saber que a Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão

Legislativa, da Legislatura 2001/2004, data de 29 de maio, serão apreciados os projetos: 1. Projeto de Lei Complementar 032 "Concede reposição inflacionária aos funcionalismo público e das outras providências"; 2. Projeto de Lei 600 "Concede reposição inflacionária aos servidores da Câmara Municipal de Extrema e das outras providências"; 3. Projeto de Lei 602 "Autoriza o Poder Executivo a entregar ajuda de custo mensal a servidor público municipal e das outras providências"; 4. Projeto de Lei 604 "Concede reposição inflacionária aos servidores da Câmara Municipal de Extrema - MG".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 27 de maio de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria 209/2004

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar 01 - CM/2004 e das outras providências."

Considerando que os trabalhos da comissão que atua no processo administrativo disciplinar não estão concluídos no prazo determinado.

Considerando que os trabalhos não foram concluídos pelo fato do Tribunal de Contas não ter se manifestado sobre o pedido e ele encaminhado.

Considerando que a conclusão do presente projeto por caracterizar o delito previsto no artigo 320 do Código Penal.

Considerando que a prorrogação do prazo já determinado é amplamente admitida, desde que não se torne o prazo indeterminável.

Considerando que a prorrogação não afronta os princípios constitucionais do contraditório, devido o processo legal e ampla defesa.

Considerando, por fim, a prorrogação não resultará prejuízo de qualquer ordem a servidora acusada.

Considerando que a anulação in totum do processo trará prejuízos à Administração Pública.

Art. 1º Redesigna a comissão processante formada pelos servidores Eudíndes Jesus de Lima, como presidente da comissão, Francis Lúide de Oliveira, como secretário e Carlos Alexandre Morbidelli como membro.

Art. 2º Prorroga o prazo em mais sessenta (60) dias, para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 01 - CM/2004.

Art. 3º Prorroga o afastamento da servidora Patrícia Carneiro Ahualli pelo prazo de sessenta (60) dias, para conclusão do processo administrativo.

Extrema, 28 de maio de 2004.

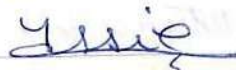

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 210/2004
de 28 de maio de 2004.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para fins, na forma da lei, faz saber que fica afastada de suas atividades, a servidora Patrícia Carneiro Azevêdo, em atendimento ao ofício nº 012-PA/2004 da Comissão de Processo Disciplinar.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 28 de maio de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 211/2004
de 28 de maio de 2004.

"Institui o programa "vereador mirim" e das outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, por meio desta torna público, que de acordo com o artigo 7º da Lei do Regimento Interno dos Vereadores mirins, baixa esta Portaria para que surta seus efeitos legais.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 212/2004
de 31 de maio de 2004.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e, nos termos do artigo 7º do Decreto Legislativo nº 023 de 19 de maio de 2004, baixa a seguinte:


Portaria: }

"Institui o Regimento Interno do Programa Vereador Mirim / Câmara vai à Escola".

Preâmbulo

Os onze Vereadores Mirins componentes desta Câmara, no intuito de integrarem o Poder Legislativo Municipal com as escolas, adotam o presente Regimento Interno, baseado na democracia, buscando colaborar com todos que sonham com uma cidade mais justa, bonita, arborizada, livre, pacífica, igualitária, fraterna, com oportunidades de emprego, estudo e lazer.

Título I

Disposições Preliminares

Capítulo I

Eleição

Art. 1º O processo de eleição dos Vereadores Mirins será orientado e dirigido pela Câmara Municipal de Extrema, com a participação das escolas, e constará do seguinte:

I - as escolas interessadas em participar comunicar o fato à Câ-

para Municipal de Extrema, e esta lhe encaminha as informações gerais sobre o processo de votação;

II - os alunos interessados em concorrer a uma vaga na Câmara Municipal Mirim, que tenham até 15 anos de idade e estejam cursando da 5ª à 8ª série do ensino regular, com aproveitamento de 60% das notas, inscrever-se-ão nas escolas e farão sua campanha junto aos eleitores estudantes, das mesmas séries das respectivas escolas para a consequente eleição, nos meses de junho e dezembro.

III - os alunos eleitos e seus suplentes serão diplomados pelo Presidente da Câmara Municipal de Extrema, e os demais participantes receberão certificados de participação, em reunião solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora, com a presença dos diretores das escolas que tiverem representantes eleitos.

IV - cada Vereador Mirim terá um suplente, que será o subsequente na ordem de votação.

Art. 2º O mandato do Vereador Mirim será de seis meses, vedada a reeleição.

Capítulo II

Sede

Art. 3º Os Vereadores Mirim reunir-se-ão quinzenalmente, alternadamente de manhã ou à tarde, em local indefinido da Câmara Municipal de Extrema.

Capítulo III

Reunião de Instalação

Seção I

Compromisso e Posse dos Eleitos

Art. 4º A Câmara dos Vereadores Mirim instalar-se-á no dia 1º de agosto, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Extrema, secretariado por um Vereador Mirim "ad hoc", cujos trabalhos dar-se-ão com o compromisso e a posse dos eleitos.

Art. 5º O Presidente da Câmara Municipal, nesta solenidade, tomará o compromisso e empossará os eleitos, lerá a leitura do compromisso, de pé, acompanhado por todos os Vereadores Mirim.

Art. 6º O compromisso se dará nos seguintes termos: "Prometo respeitar o Regimento Interno dos Vereadores Mirim da Câmara Municipal de Extrema, desempenhando responsabilmente o mandato a mim conferido e assim contribuindo para a formação da minha vida cívica e engrandecimento deste município".

Art. 7º O Vereador Mirim, secretário dos trabalhos, fará a chamada nominal dos seus pares, os quais declararão pessoalmente: "Assim prometo", assinando em seguida o termo de posse.

Seção II

Reunião Preparatória

Art. 8º Os Vereadores Mirim deverão, obrigatoriamente, assistir às duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal que se seguirem à reunião de instalação da Câmara dos Vereadores Mirim, sob pena de perda de mandato.

Parágrafo único. A presença nestas reuniões deverá ser comunicada ao Presidente do Poder Legislativo Municipal que fará registrar

na data das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Seção III Eleição da Mesa Diretora

Art. 9º. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Mirim, cujo mandato será de seis meses;

Art. 10. A eleição da Mesa Diretora será realizada sob a presidência do Vereador Mirim mais idoso, secretariado por um Vereador Mirim "ad hoc".

Art. 11. A eleição será aberta, mediante cédula única, contendo os nomes dos candidatos isolados ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário Mirim.

Parágrafo único. Considerar-se-ão eleitos os que obtiverem a maioria simples dos votos e, em caso de empate, será considerado eleito o Vereador Mirim de maior idade.

Art. 12. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente nos meses de janeiro e agosto do mesmo ano, e os eleitos entrarão automaticamente empossados.

Atribuições de seus Membros

Art. 13. Cabe ao Presidente Mirim:

- I - dirigir e dirigir e disciplinar os atos dos Vereadores Mirim;
- II - apresentar a cada dois meses as conclusões dos trabalhos realizados pela Câmara dos Vereadores Mirim;
- III - representar a Câmara dos Vereadores Mirim perante o Presidente

do Poder Legislativo Municipal e demais autoridades;

IV - conceder ou negar a palavra aos oradores, não permitindo divagações ou apartes estranhos aos assuntos em discussão;

V - votar somente nos casos em que ocorra empate;

VI - designar os membros das comissões permanentes e especiais;

VII - abrir, presidir, encerrar e suspender as reuniões plenárias, observando e fazendo observar as normas deste Regimento.

Art. 14. Cabe ao Vice-Presidente Mirim:

I - substituir o Presidente Mirim em suas ausências e coordenar as atividades das comissões permanentes e especiais;

II - ler as matérias do expediente.

Art. 15. Cabe ao Secretário Mirim:

I - fazer a chamada dos Vereadores Mirim nas reuniões;

II - substituir o Presidente Mirim na ausência do Vice-Presidente Mirim;

III - elaborar as atas das reuniões;

IV - inscrever os oradores para uso da palavra;

V - ler a ata da reunião anterior.

Título II

Vereadores Mirim

Capítulo I

Direitos e Deveres dos Vereadores Mirim

Art. 16. Aos Vereadores Mirim compete os seguintes direitos:

- I - participar de todas as discussões e deliberações do plenário;
- II - votar e ser votado na eleição da mesa diretora mirim, na forma regimental;
- III - apresentar proposições que visem o interesse coletivo.

Art. 17. São deveres do Vereador Mirim:

- I - obedecer o Regimento Interno Mirim;
- II - comparecer uniformizado às reuniões e ao recinto da Câmara;
- III - respeitar e tratar com urbanidade os Vereadores da Câmara Municipal de Extrema, os funcionários e seus pares Vereadores Mirim;
- IV - comparecer pontualmente às reuniões plenárias, de comissões e aos compromissos aos quais for designado;
- V - residir no Município de Extrema;
- VI - justificar ausência através de aviso aos pais, ofício da escola ou atestado médico.

Capítulo II

Perda do Mandato, Licença e Renúncia

Art. 18. Perderá o mandato o Vereador Mirim que:

- I - for insubordinado ao Presidente Mirim ou às regras contidas neste regimento;
- II - deixar de comparecer a 3 (três) reuniões injustificadamente;
- III - deixar de residir no Município de Extrema.

Art. 19. A extinção do mandato do Vereador Mirim verificar-se-á quando:

- I - ocorrer falecimento;
- II - ocorrer renúncia, por escrito, através de ofício dirigido ao Presidente Mirim.

Art. 20. O Vereador Mirim pode licenciar-se:

- I - para tratamento de saúde, devidamente comprovado;
- II - para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de (30) trinta dias.

Capítulo III

Suplentes

Art. 21. O suplente de Vereador Mirim será convocado pelo Presidente Mirim, no caso de vaga ou licença, devendo tomar posse

na reunião subsequente.

Art. 22. O suplente detém todos os poderes inerentes ao Vereador Mirim titular.

Título III

Reuniões da Câmara Mirim

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 23. As reuniões serão:

- I. ordinárias, realizadas em data pré-fixada;
- II. extraordinárias, as realizadas em dias imprevistos e os fixados para as reuniões ordinárias, com duração máxima de duas horas;
- III. solenes, as realizadas para homenagens, comemorativas ou cívicas.

Art. 24. Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Art. 25. Na primeira reunião do mês fica instituído o momento cívico com a execução do Hino Nacional.

Capítulo II

Reuniões Ordinárias

Seção I

Estrutura Geral

Art. 26. As reuniões ordinárias compõem-se das seguintes partes:

César de Jesus Gomes Pinto
Secretário da Câmara

I. Grande Expediente;

II. Ordem do Dia.

Seção II

Grande Expediente

Art. 27. O grande expediente terá a duração de 60 minutos, impreviáveis, e será dividido em duas partes: a primeira destinada à abertura da reunião, com a chamada, a leitura, discussão e votação da pauta anterior, e a leitura e despacho do expediente; a segunda será destinada aos pradores inscritos.

§ 1º. Feita a chamada e observando-se a presença de no mínimo cinco vereadores, o Presidente Mirim declarará aberta a reunião, proferindo as seguintes palavras: "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus, damos por aberta a presente reunião, iniciando os nossos trabalhos."

§ 2º. Declara aberta a reunião e após a discussão e votação da pauta, o Vice-Presidente lerá o material do expediente.

§ 3º. Terminada a leitura do expediente, o tempo que se seguir será destinado aos pradores inscritos.

§ 4º. Os debates deverão realizar-se com ordem e, exceto o Presidente, os demais Vereadores Mirims deverão falar em pé, sempre dirigindo-se ao Presidente Mirim e ao plenário.

§ 5º. Os lapsos, que são as interrupções do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate, só poderão ser feitos com o consentimento do orador. Quando o orador negar o apelo,

24
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

solicitado, o participante deverá dirigir-se apenas ao Presidente Mirim. Negado, deve esperar terminar a palavra e dirigir-se ao Presidente Mirim.

Art. 28. Após o grande expediente, o Presidente Mirim poderá fazer uso da palavra por 3 minutos, para comunicações, instruções e esclarecimentos.

Art. 29. As proposições deverão ser protocoladas junto à Assessoria Legislativa 48 horas antes das reuniões plenárias.

Seção III Ordem do Dia

Art. 30. Findo o grande expediente, dar-se-ão as discussões e votações da matéria da Ordem do Dia, cuja leitura será feita pelo Vice-Presidente Mirim.

Art. 31. Durante o tempo destinado às votações nenhum Vereador poderá deixar o recinto das reuniões.

§ 1º. Quando o Presidente Mirim submeter qualquer matéria à votação pelo processo simbólico, solicitará aos Vereadores que foram favoráveis a permanecer sentados e os contrários a se levantarem.

§ 2º. O Vereador Mirim poderá declarar seu voto, justificando os motivos que o levaram a votar favorável ou contrariamente à matéria.

Capítulo III Reunião Extraordinária

Art. 32. As convocações para as reuniões Extraordinárias serão feitas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Presidente Mirim, com a

anuência daquele.

Art. 33. As reuniões Extraordinárias realizar-se-ão da mesma forma que as reuniões Ordinárias, exceto quanto ao uso da tribuna.

Capítulo IV Reunião Itinerante

Art. 34. As reuniões Itinerantes serão solicitadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema e dar-se-ão da mesma forma que as reuniões Ordinárias, exceto quanto à ordem do dia.

Parágrafo único. As reuniões Itinerantes visam à difusão, nas escolas, dos projetos em tramitação na Câmara Municipal, as suas funções de fiscalização e do Poder Legislativo e, principalmente, favorecer atividades de discussão e reflexão do Município de Extrema.

Título IV Órgãos da Câmara Municipal Mirim

Capítulo I

Comissões

Seção I

Disposições Gerais

Art. 35. As Comissões Legislativas são:

I. permanentes, as que têm por finalidade apreciar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar;

II. especiais, as criadas por deliberação do Presidente Mirim ou requerimento da maioria simples dos Vereadores Mirim contendo a

finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, para apreciar assuntos extraordinários.

Parágrafo único - Concluídos os trabalhos, a comissão especial apresentará um relatório com as suas conclusões para apreciação do Plenário.

Seção II

Comissões Legislativas Permanentes

Subseção I

Art. 36. Cabe às Comissões Legislativas Permanentes, compostas por cinco Vereadores Múrm, discutir e examinar parecer fundamentado no prazo de 15 dias a todas as matérias sujeitas à sua apreciação.

Parágrafo único - Poderão participar dos trabalhos das comissões pessoas convidadas para esclarecimento de matérias.

Art. 37. As Comissões Legislativas Permanentes reunir-se-ão, obrigatoriamente, uma hora antes das reuniões Ordinárias.

Subseção II

Competência e Trâmite das Comissões Legislativas Permanentes

Art. 38. São as seguintes as Comissões Legislativas Permanentes e seus campos temáticos:

- I. Comissão de Constituição, Cultura, Justiça e Tecnologia, que apreciará:
 - a) Assuntos referentes à educação em geral, política e sistema educacional;
 - b) Desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico-cultural, artístico e científico;

- c) Desenvolvimento tecnológico e política municipal de informática;
- d) Assuntos referentes aos Direitos e Garantias Fundamentais;
- e) Votos de censura ou aplauso que envolver o nome da Câmara Múrm; e
- f) Direitos, deveres e licenças dos Vereadores Múrm.

II. Comissão de Lazer, Meio Ambiente, Saúde e Desporto, que apreciará:

- a) Divulgação e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas;
- b) Política de preservação do meio ambiente e reciclagem de lixo;
- c) Sistema desportivo municipal e sua organização;
- d) Assuntos referentes à saúde do Município;
- e) Ações, serviços e campanhas de saúde pública;
- f) Higiene e assistência sanitária;
- g) Programas de combate às drogas; e
- h) Alimentação.

III. Comissão de Transporte, Finanças e Agricultura, que apreciará:

- a) Assuntos referentes a transporte urbano, e trânsito;
- b) Assuntos relativos à ordem econômica municipal;
- c) Política e planejamento agrícola.

IV. Comissão de Redação Final, que apreciará os aspectos gramatical e lógico e a técnica legislativa dos projetos de lei municipal e emendas a este regimento.

V. Comissão Mista, que será composta por todos os Vereadores Múrm, com exceção do Presidente Múrm, e apreciará as matérias que tramitarem em regime de urgência.

Parágrafo único - O regime de urgência poderá ser requerido pela maioria simples dos Vereadores Múrm.

Seção III Aprovação Técnica

Art. 39. No desempenho de suas funções, os Vereadores Mirim contam permanentemente com o auxílio e consultoria das Assessorias da Câmara Municipal de Extrema.

Título V Elaboração Legislativa

Capítulo I Proposições

Seção I Disposições Preliminares

Art. 40. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário e constitui-se em:

I. Emenda ao Regimento Interno Mirim;

II. Projeto de Lei Mirim;

III. Moção Mirim; e

IV. Requerimento Mirim.

Seção II Projeto de Lei Mirim

Art. 41. Os projetos de Lei Mirim têm por finalidade sugerir a regulamentação de matérias no âmbito Municipal.

§ 1º. Os projetos, requerimentos, moções e emendas mirim consideram-se

não aprovados se obtiverem a maioria simples de votos, através de votação simbólica em Plenário.

Seção III Requerimento Mirim

Art. 42. O requerimento mirim consiste em todo pedido escrito de Vereador Mirim destinado a qualquer autoridade.

Seção IV Emendas ao Regimento Interno Mirim

Art. 43. As emendas ao Regimento Interno Mirim obedecerão ao mesmo trâmite e quorum dos projetos de Lei Mirim e aplicam-se à reforma ou alteração deste Regimento, exceto ao seu artigo 45, que em hipótese alguma poderá ser alterado.

Seção V Moções Mirim

Art. 44. A moção mirim consiste em todo voto de congratulações, pesar ou repúdio.

Parágrafo único - os votos de pesar não serão submetidos à votação, apenas despachos.

Seção VI Trâmite das Proposições

Art. 45. Aprovadas as proposições, serão elas submetidas à homologação do Presidente da Câmara Municipal e, se então, despachadas às autoridades competentes e, inclusive, à apreciação

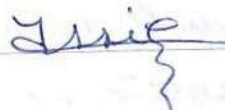
do plenário da Câmara Municipal de Extrema.

Título VI Disposições Finais

Art. 46. O recesso da Câmara de Vereadores Mirim será nos mesmos períodos da Câmara Municipal de Extrema.

Art. 47. As dúvidas quanto à interpretação deste Regimento Interno Mirim serão dirimidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema.

Gabinete da Presidenta, 31 de maio de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidenta

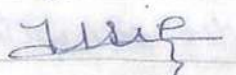
Portaria nº 213/2004.

Comunica Tribuna do Povo
de 03 de junho de 2004.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, faz saber aos sr. Vereadores e à população em geral, que na data de 04 de junho, às 19h e 30min realizar-se-á a Tribuna do Povo, oportunidade que serão debatidos assuntos referentes ao Programa Vereador Mirim/Câmara vai à Escola.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 03 de junho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidenta

Portaria nº 214/2004

de 04 de junho de 2004.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, senadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 08 de junho, às 19h e 30min, realizar-se-á a Décima Reunião Extraordinária da Quarta sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para apreciação das atas das reuniões das datas de 26, 29 de maio e 02 de junho, e deliberação dos projetos:

1. "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol do Grupo da Melhor Idade Renascer de Extrema e das outras providências", processo 082;

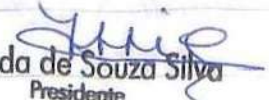
2. 606 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Associação Amigos do bairro Bela Vista e Morbidelli e das outras providências", processo 083;

3. 607 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do município, exercício de 2004, para mais, digo, atender suas necessidades e das outras providências", processo 084;

4. 608 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Foz de Iguaçu, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências", processo 085;

5. 609 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro à atleta camoder e das outras providências", processo 086.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.


Iolanda de Souza Silva
Presidenta

Portaria nº 215/2004

de 08 de junho de 2004

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, reuadora Lolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso II do Regimento Interno, e, considerando o feriado de "Corpus Christi", data de 10 de junho, comunica aos sr. s. e. padores e a população em geral, que na data de 11 de junho não haverá expediente na Câmara, prolongando assim aquele feriado.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidente, 08 de junho de 2004.

[Assinatura]

Lolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 216/2004

de 21 de junho de 2004

Comunica Reunião Extraordinária

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, reuadora Lolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que, na data de 23 de junho, às 19h 30 min, realizar-se-á a Décima Primeira Reunião Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para deliberação:

1. Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da data de 16

de junho;

2- Projeto de lei complementar 033 "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão do Quadro de pessoal e das outras providências", processo 092;

3- Projeto de lei 613 "Autoriza o Poder Executivo a pedir por empréstimo equipamento integrante do patrimônio e funcionários e das outras providências", processo 090;

4- Projeto de lei 614 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Foz de Iguaçu, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências", processo 091;

5- Projeto de lei 615 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema e das outras providências", processo 093;

6- Projeto de lei 616 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Fregueses e das outras providências", processo 094.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 21 de junho de 2004.

[Assinatura]

Lolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 217/2004

de 23 de junho de 2004

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, reuadora Lolanda de Souza Silva, para os devidos fins, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal), faz saber aos cidadãos e as instituições da sociedade que estão à disposição na Secretaria da Câmara para as Contas do Exercício Financeiro de 2003 da Prefeitura Municipal de Extrema.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 23 de junho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 218/2004.
de 28 de junho de 2004.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber aos cidadãos e as instituições da sociedade que estão à disposição na Secretaria da Câmara, Projeto de Lei "Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as despesas de capital, orientação para elaboração da Lei Orçamentária, sua execução e controle, as alterações na legislação tributária, e demais normas pertinentes à espécie, para o exercício financeiro de 2005, e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 28 de junho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 219/2004
de 28 de junho de 2004.

"Adia Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "C" do Regimento Interno, faz saber que fica adiada para a data a ser designada a Décima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, que estava marcada para a data de 30 de junho, considerando que há necessidade de aguardar o inciso do Executivo para atender solicitação dos membros da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento, Redação Final, ao projeto de Lei complementar 033 que "Dispõe sobre a criação de cargos de movimento em comissão do Quadro de Pessoal e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos envolvidos.

Gabinete da Presidenta, 28 de junho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 220/2004.
de 29 de junho de 2004.

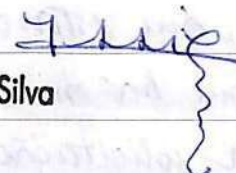
"Disponibiliza computador"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, readorada Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, faz saber à popu-

lação em geral, e aos volumes da rede de ensino das escolas públicas, estadual e municipal, que está à disposição na biblioteca da Câmara, um computador ligado à internet, que poderá ser usado para pesquisas, consultas e trabalhos.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 29 de junho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 221/2004
de 1º de julho de 2004

"Comunica Tribuna do Leve".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, reu-
nida Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, faz saber
à população em geral, que na data de 06 de julho, às 19h30min,
será realizada a Tribuna do Leve, oportunidade que serão rece-
bidas pelos membros da Comissão de Finanças, Justiça, Legisla-
ção, Orçamento, Redação Final, as "propostas populares" ao
projeto de lei 617 que "Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamen-
tárias, as metas e prioridades da Administração Pública Muni-
cipal, as despesas de capital, orientação para elaboração da
Lei Orçamentária, sua execução e controle, as alterações na
Legislação Tributária, e demais normas pertinentes à espécie, para
o exercício financeiro de 2005, e das outras providências".

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 1º de julho de 2004.



Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 222/2004

"Comunica Reunião Ordinária".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os
devidos fins, faz saber à população em geral que na data de
08 de julho, às 19h30min, realizará a Décima Quarta Reu-
nião Ordinária, para discussão e votação do projeto de lei nº
617 "Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias, as metas e
prioridades da Administração Pública Municipal, as despesas
de capital, orientação para elaboração da Lei Orçamentária,
sua execução e controle, as alterações na Legislação Tributária,
e demais normas pertinentes à espécie, para o exercício finanei-
ro de 2005, e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,
após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 06 de julho de 2004.



Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 223/2004
de 07 de julho de 2004.

"Dispõe sobre a publicidade do laudo técnico de audi-
toria do exercício financeiro de 2003 da Câmara Municipal

de Extrema.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, reuadora Lolanda de Souza Silva, para os devidos fins, faz saber aos vereadores que está à disposição na secretaria da Câmara o laudo técnico de auditoria de gestão do exercício financeiro de 2003 desta Câmara, podendo os vs. Senhores fazer a consulta ao referido laudo.

Em função do calendário eleitoral, com a finalidade de garantir que o presente laudo técnico de auditoria de gestão, não seja utilizado para finalidades político partidárias, esta Presidência decide:

I - enviar uma cópia do presente laudo técnico ao sr. Antônio Pedro de Toledo no dia 12 de julho de 2004;

II - disponibilizar, a partir da data acima, no horário das 13:00 hr às 17:00 horas, uma cópia integral do relatório de auditoria, para que os vereadores possam ter conhecimento do seu teor;

III - designar uma comissão, para iniciar os trabalhos a partir do dia 12 de julho de 2004, composta de três servidores deste Legislativo e três vereadores, para uma análise devida do referido laudo, para que o mesmo produza nestaabilidade positivos e frutos pedagógicos.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 07 de julho de 2004.

Lolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 224/2004
de 08 de julho de 2004.

"Nomeia Comissão que especifica"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, e, para fazer cumprir o disposto no inciso III da Portaria nº 223 de 07 de julho de 2004, para análise do laudo técnico de auditoria do exercício financeiro de 2003 da Câmara Municipal de Extrema, nomeia comissão, ficando assim constituída: Vereadores Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Araújo; Dr. Otair Pereira Rosa e Dr. Waldomiro Juenal de Oliveira, e os servidores Alfredo Brito da Cunha, João Elias de Godoy e Helga Lettmann.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Extrema, 08 de julho de 2004.

Lolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 225/2004.
15 de julho de 2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Lolanda de Souza Silva para os devidos fins, na forma de lei, comunica a população em geral, que na data de 16 de julho de 2004, às 19h. 30 min., realizar-se-á a Décima Terceira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da legislatura 2001/

2004, para apreciação dos projetos:

1- 619- "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidade carente para a adaptação de cadeira de rodas e das outras providências". (Adilson Coutinho de Oliveira);

2- 621- "Autoriza o Poder Executivo a ceder por empréstimo equipamento integrante do patrimônio e das outras providências";

3- 623- "Autoriza o Poder Executivo a fornecer projetos arquitetônicos e das outras providências";

4- 625- "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento da corrente exercício de 2004 para atender suas necessidades e das outras providências";

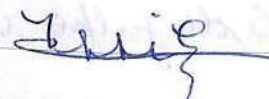
5- 632- "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro para a realização de evento e das outras providências";

6- 629- "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol do Movimento Cia. de Teatro e das outras providências.

E, Requerimento do servidor Milton Morbidelli referente ao Prevestimento.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, tenha uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 15 de julho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 226/2004.

"Comunica Reunião Extraordinária".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os

devidos fins, comunica que na data de 20 de julho do corrente ano, às 19h 30 min, realizará-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária, da Quarta sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para deliberação dos projetos:

1. Projeto de Lei Complementar 035 - emenda ao Código do, digo, de Obras; (autoria dos vereadores Cesar de Tasso Gomes Pinto e dr. Otair Pereira Rosa);

2- 623 "Autoriza o Poder Executivo a fornecer projetos arquitetônicos e das outras providências", e, emenda de autoria do vereador César de Tasso Gomes Pinto; processo 102;

3- 626 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidade carente para a compra de aparelho auditivo e das outras providências"; processo 106;

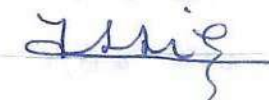
4- 627 "Altera a Lei Municipal nº 1.922 de 09 de junho de 2004", processo 107;

5- 633 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Foz de Iguaçu, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências", processo 115;

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 19 de julho de 2004.

Extrema, 19 de julho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 227/2004
de 22 de julho de 2004.

Comunica Reunião Extraordinária.

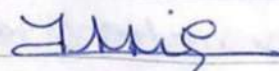
A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, comunica que na data de 23 de julho, às 19h30min, realizará a Décima Quinta Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004, para deliberação dos projetos:

I - 620 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Pouso Alegre, paróquia de Santa Rita de Extrema e das outras providências", processo 099;

II - 630 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadãos carente para aquisição de material de construção e das outras providências", processo 112;

III - 631 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadãos carente para a extensão de rede elétrica e das outras providências", processo 113.

Publique-se.



Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 228/2004.
de 26/07/04

Convoca Reunião Extraordinária

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, comunica que na data de 29 de julho de

corrente ano às 19h.30min, realizará a décima sexta Reunião Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para deliberação do projeto:

Projeto de Lei Complementar 036 "Dispõe sobre regularização de parcelamentos irregularmente implantados no município de Extrema e das outras providências."

A presente reunião foi designada para data supra em atendimento a solicitação do Assessor Jurídico, Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, para emissão de parecer no prazo legal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 26 de julho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 229
de 27 de julho de 2004.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 01/04 e das outras providências."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, baixa a seguinte

Portaria:

Considerando que os trabalhos da comissão que atua no processo administrativo disciplinar não estão concluídos no prazo determinado, conforme relatório emanado do Presidente daquela Comissão Disciplinar.

Considerando que os trabalhos não foram concluídos pelo fato da servidora, ora indiciada, não se encontrar na cidade, e, assim não conseguir o secretário proceder sua citação para defender-se no processo disciplinar 01-CM/2004.

Considerando que a prorrogação do prazo já indeterminado é amplamente admitida, desde que não se torne o prazo indeterminável.

Considerando que a prorrogação não afronta os princípios constitucionais de contraditório, devido processo legal e ampla defesa.

Considerando, por fim, a prorrogação não resultará prejuízo de qualquer ordem a servidora acusada, até mesmo porque foi esta quem deu causa a necessidade de prorrogação, visto que não se encontrava nesta cidade.

Considerando que a anulação in totum do processo, ou a redesignação de nova comissão, trará prejuízos à Administração Pública.

Art. 1º Redesigno a comissão processante formada pelos servidores Dr. Eudínedes Jesus de Lima como presidente da comissão, Francisliede de Oliveira como secretário e Carlos Alexandre Morbidelli como membro;

Art. 2º Prorrogo o prazo em mais trinta (30) dias, para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 01/04;

Art. 3º Prorrogo o afastamento da servidora Patrícia Carneiro Ahualli pelo prazo de trinta (30) dias, para conclusão do processo administrativo.

Gabinete da Presidenta, 27 de julho de 2004.

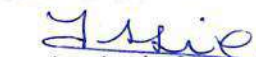

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 230/2004
de 27 de julho de 2004.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, faz saber que fica afastada de suas atividades a servidora Patrícia Carneiro Ahualli, para que a Comissão Processante possa concluir os trabalhos do processo Administrativo nº 01/04 em que é parte a mesma servidora, em atendimento ao ofício 013-PA/2004 daquela Comissão.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 27 de julho de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 231/2004.

"Adia Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que fica adiada para a data de 13 de agosto, às 19h 30 min, a Décima sexta Reunião Ordinária da Quarta sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004 que estava designada para a data de 11 de agosto de 2004.

Para conhecimento geral, manda a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos Vereadores.

Extrema, 09 de agosto de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 232/2004

Comunica prorrogação de prazo.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, em atendimento ao requerimento dos membros da Comissão de Análise do Laudo Técnico de Auditoria, normados pela Portaria nº 224/2004, faz saber que fica prorrogado por mais trinta (30) dias o prazo para a captação do referido laudo técnico, de acordo com a auditoria do exercício financeiro de 2003 desta Câmara, prazo este improrrogável, que não mais será prorrogável.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 13 de Agosto de 2004.

[Assinatura]

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 233/2004.

17 de agosto de 2004.

"Comunica Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores Municipais"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, nos termos da Portaria nº 212/2004, de 31 de maio de 2004, faz saber que na data de 23 de agosto, às 14:00 horas, na Escola Municipal "Erando Brito da Cunha", realizar-se-á a Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2004.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria,

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

ria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, idando-se conhecimento aos vereadores municipais.

Extrema, 17 de agosto de 2004.

[Assinatura]

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 234/04

De 1º de setembro de 2004.

"Determina a prorrogação de prazo do processo administrativo disciplinar."

Considerando, que houve a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual infração disciplinar por parte da servidora Patrícia Carneiro Ahualli;

Considerando, que já houve prorrogação de prazo para o término dos trabalhos, conforme requisição da própria comissão disciplinar;

Considerando, que não houve pedido de prorrogação de prazo, nem protocolização do relatório da comissão, junto com o processo;

Considerando, que a prorrogação de prazo, ainda que necessária, não ignora qualquer prejuízo à servidora indiciada, já que está sendo respeitado os princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal;

Considerando, que mesmo após a entrega do relatório, há previsão legal de lapso temporal para que a autoridade

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

competente decida sobre a imposição de pena ou não à servidora;

Considerando, que esta Presidente participou da Comissão Especial de Investigação, donde resultou o processo administrativo em comento, e desta maneira se vê impedida em decidi-lo, para tanto direndo designar seu substituto legal para fazê-lo;

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Lolanda de Souza Silva, no exercício de suas funções no uso de suas atribuições legais

Determina:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 13 de setembro do corrente ano o prazo para que a Comissão Disciplinar entregue o relatório final.

Artigo 2º - Entregue o relatório a decisão no referido processo deverá ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

Artigo 3º - Fica designado, desde já, o sr. Vice-Presidente desta Casa para proferir a decisão do processo administrativo de que trata esta portaria.

Artigo 4º - Afaste a servidora indiciada Patrícia Carneiro Azeite durante os prazos e fazes expostos nesta portaria.

Publique-se; Cumpra-se.

Portaria nº 235/2004.

Dispõe sobre a indicação de chefes imediatos para fins de avaliação.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, para cumprir dispositivos das Resoluções 28/2002 e 36/2003, indica os chefes imediatos para fins de avaliação, ficando assim constituídos;

Chefe imediato: Alfredo Brito da Cunha.

Servidores: João Batista de Lima, Renata Aparecida dos Santos, Helga Kettmann, Edney Cândido de Souza, João Elias de Godoi.

Chefe imediato: Presidenta Luadora Lolanda de Souza Silva.

Servidor: Hilton Morbidelli

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência às partes.

Extrema, 31 de Agosto de 2004.

Isis
Lolanda de Souza Silva
Presidente

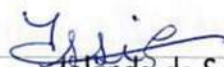
Portaria nº 236/2004.

Dispõe sobre a indicação de vereadores.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 28/2002 e Resolução 36/2003, nomeia os vereadores Dr. Adalberto Jébar, Itião Aparecido Araújo, Dr. Itair Ferreira Rosa e Dr. Waldemiro Juremal de Oliveira.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos servidores.

Extrema, 31 de Agosto de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 237/2004.

Dispõe sobre o método de avaliação de desempenho por colega avaliador.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da Lei, faz saber que nesta data foi realizado o sorteio dos colegas avaliadores para fins de avaliação de desempenho, para cumprir dispositivos das Resoluções 28/2002 e 36/2003, conforme abaixo discriminado:

Coliga Avaliador (a)
João Batista de Lima
Helga Lettmann
Renata Aparecida dos Santos
João Elias de Godei
Milton Morbidelli
Edney Cândido de Souza

Servidor (a)
João Elias de Godei
Edney Cândido de Souza
Helga Lettmann
Renata Aparecida dos Santos
João Batista de Lima
Milton Morbidelli

Para conhecimento geral manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos servidores.

Extrema, 31 de Agosto de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 238/2004.

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, na forma da Lei, artigo 40, inciso II do Regimento Interno, comunica aos V. Vereadores e a população em geral, que nas datas de 16 e 17 de setembro não haverá expediente na Secretaria da Câmara em comemoração ao Aniversário da Cidade.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 13 de Setembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 239/2004.

"Adia Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para

os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, e considerando os compromissos assumidos pelos ps. Vereadores no período noturno face a Campanha Eleitoral, faz saber aos ps. Vereadores e a população em geral que fica adiada a Vigésima Reunião Ordinária da Quarta sessão Legislativa, para a data de 1º de outubro, às 14:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 28 de setembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidenta

Portaria nº 240/2004.

"Demite servidor público e dá outras providências"

Considerando, que foi instaurado processo administrativo em desfavor da servidora Patrícia Carneiro Ahualli;

Considerando que a Comissão Disciplinar opinou favoravelmente pela falta grave da servidora, caracterizada desidiosa;

Considerando, que a decisão é parte integrante desta Portaria;

Artigo 1º - Demite-se a servidora Patrícia Carneiro Ahualli, a partir desta data;

Artigo 2º - Proceda-se a formalização da rescisão contratual, com pagamento dos valores devidos.

Cumpra-se. Remeta-se.

Extrema, 30 de setembro de 2004.



Portaria nº 241/2004.

"Dispõe sobre leitura de texto bíblico"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, inciso II e XXV do Regimento Interno, faz saber aos ps. Vereadores e a população que no início das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias será procedida a leitura de texto bíblico.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 04 de outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidenta

Portaria nº 242/2004.

"suspende Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos

do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, suspende a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004, que estava marcada para a data de hoje.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos Vereadores.

Extrema, 06 de Outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

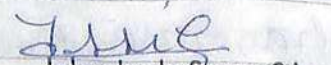
Portaria nº 243/2004

"Dispõe sobre serviços da Secretaria da Câmara."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, inciso II do Regimento Interno, e, considerando o feriado de "Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil", na data de 12 de outubro, comunica aos ^{ssrs.} Vereadores e a população em geral, que na data de 11 de outubro, não haverá expediente na Câmara, prolongando assim aquele feriado.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 08 de Outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 244/2004.

"Adia Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que fica adiada para a data de 14 de outubro, às 19h30min, a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004 que estava designada para a data de 13 de outubro de 2004.

Para conhecimento geral, manda a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos Vereadores.

Extrema, 08 de Outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 245/2004

"Comunica a Manutenção do Veículo."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40 do Regimento Interno, comunica aos ^{ssrs.} Vereadores, que na data de 11 de outubro à 1º de novembro do corrente exercício, o veículo Santana de propriedade da Câmara Municipal, estará indisponível devido a manutenção do mesmo (União W.E.A. Comércio de Peças e Reparação de Veículos Ltda - ME, situado a Av. Juscelino Kubits

che K de Oliveira, 66, Lavapés, Bragança Paulista).

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria depois de registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 08 de outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

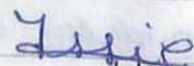
Portaria nº 246/2004.

"Dispõe sobre serviços da Secretaria da Câmara".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, inciso II do Regimento Interno, e, considerando o feriado de Finados, na data de 02 de novembro, comunica aos ps. Vereadores e a população em geral, que na data de 1º de novembro não haverá expediente na Câmara, prolongando assim aquele feriado.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 29 de outubro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 247/2004.

Extrema, 05 de novembro de 2004.

"Dispõe sobre criação de comissão para revisão do processo administrativo disciplinar nº 01/04."

Considerando que a ps. Patrícia Carneiro Ahualli foi de-
mitida, conforme fundamentos da decisão do processo admi-
nistrativo disciplinar nº 01/04.

Considerando que foi interposto recurso administrativo vi-
sando a revisão do processo administrativo disciplinar.

Considerando que a Lei Municipal nº 789/90, em seu
artigo 191, prevê a possibilidade do pedido de revisão, bem
como a constituição de nova comissão para julgamento do
recurso.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no
uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º. Designa a comissão para examinar o recurso in-
terposto, nomeando os seguintes servidores públicos municipais, fi-
cando o primeiro nomeado para o exercício da Presidência
da Comissão:

- I - Dr. Antônio Batista de Souza;
- II - Clarisnide Bertolotti;
- III - Maria Dalva Gonçalves de Lucena.

Art. 2º. Concede efeito suspensivo na decisão de admis-

são até final julgamento do presente recurso.

Art. 3º - Terminados os trabalhos, devolva-se para eventual análise.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Carlos A. Ferreira
Vice - Presidente

Portaria nº 248/2004.

"Dispõe sobre regulamentação da Resolução nº 51/2004, de 26 de maio de 2004, que instituiu a diária de viagem."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso II, do Regimento Interno, faz saber aos ps. Vereadores e servidores desta Câmara, que realizaram viagens por interesse da administração pública, do período de 1º de janeiro de 2004 até a presente data, deverão apresentar relatório circunstanciado da viagem. Para que cumpram os incisos I e II do artigo 6º da Resolução nº 51/2004.

Extrema, 10 de novembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

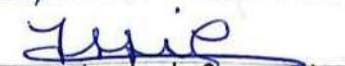
Portaria nº 249/2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Ven. Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma de lei, comunica aos ps. Vereadores e a população em geral que na data de 13 de novembro, às 10:00 hrs., realizar-se-á a décima sétima Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para a apreciação do Projeto de Lei 662 - processo - 149 "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e da outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 11 de novembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

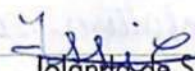
Portaria nº 250/2004.

"Dispõe sobre regulamentação dos artigos 155 e 159 do Regimento Interno."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, incisos II; XXV "b", faz saber aos ps. Vereadores que a Secretaria da Câmara, através do servidor responsável, deverá redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias de forma sucinta para ser apreciada pelo Plenário.

Os ps. Vereadores deverão analisar as atas com antecedência de 24 horas antes das reuniões, e caso haja retificação deverão fazê-la por escrito, para ser capiciado pelo secretário da Mesa quando de sua inserção na pauta dos trabalhos legislativos.

Extrema, 12 de Novembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 251/2004

"Adia Reunião Ordinária"

O secretário da Câmara Municipal de Extrema, Vereador Dr. Adalberto Sebastião Aparecido Paraiço, para os devidos fins, nos termos do artigo 45, inciso VII. c/c artigo 40 do Regimento Interno, faz saber aos ps. Vereadores e a população em geral, que fica adiada para a data de 02 de dezembro, às 19h30min., a vigésima sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Legislatura 2001/2004 que estava designada para a data de 1º de dezembro de 2004.

Extrema, 30 de Novembro de 2004.


Dr. Adalberto Sebastião A. Paraiço
Secretário

Portaria 252/2004.
de 1º de dezembro de 2004.

"Dá-se nova redação ao artigo 2º da Portaria nº 252 de 31 de maio de 2004 que instituiu o Regimento Interno do Programa Vereador Mirim".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e, nos termos do artigo 7º do Decreto Legislativo nº 023 de 19 de maio de 2004, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - O mandato do Vereador Mirim para de um ano redada a publicação.

Artigo 2º - Aplica-se o disposto do artigo 1º desta Portaria aos atuais Vereadores Mirim eleitos nas datas de 16 e 17 de junho de 2004.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 01 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

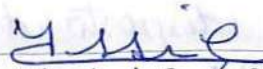
Portaria nº 253/2004.

Dispõe sobre a publicação do Orçamento do exercício financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Extrema.

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que tramita na Câmara o projeto de lei 676 "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2005".

Para conhecimento geral manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência à população em geral.

Gabinete da Presidenta, 08 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

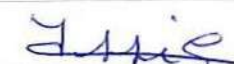
Portaria nº 254/2004.

"Comunica Tribuna do Povo"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, faz saber aos sr. Vereadores e à população em geral, que na data de 13 de dezembro de 2004, às 19h 30min, será realizada a Tribuna do Povo, oportunidade que serão recebidas pelos membros da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento, Redação Final as "propostas populares" ao projeto de lei 676 "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2005".

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 08 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 255/2004.

"Demite servidora pública e dá outras providências"

Considerando que foi instaurado processo administrativo em desfavor da servidora Patrícia Carneiro Ahualli;

Considerando que a Comissão de Revisão do Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 247/2004 opinou favoravelmente pela falta grave da servidora, ratificando a decisão da Comissão Disciplinar, caracterizando desídia;

Considerando que a decisão é parte integrante desta Portaria;

Resolve:

Artigo 1º - Demitir a servidora Patrícia Carneiro Ahualli, a partir desta data;

Artigo 2º - Proceda-se a formalização da rescisão contratual, com pagamento dos valores devidos.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Extrema, 08 de dezembro de 2004.



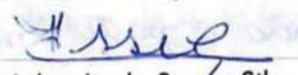
Portaria nº 256/2004.

"Adia reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, alíneas "b" e "c" do Regimento Interno, faz saber aos sr. Vereadores e à população em geral, que fica adiada a Vigésima sétima reunião Ordinária para a data de 15 de dezembro, às 19 h 30 min, considerando que na data de 14 de dezembro ocorrerá a diplomação dos eleitos no pleito de 03 de outubro de 2004 deste município.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 09 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 257/2004.

de 16 de dezembro de 2004.

"Comunica reunião Extraordinária"

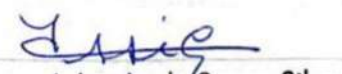
A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 20 de dezembro de 2004, às 19 h 30 min realizar-se-á a Décima Oitava reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para primeira discussão e votação de emendas e projeto de lei 676 "Estima a receita e fixa a despesa do município para


César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

o exercício de 2005."

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 16 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente

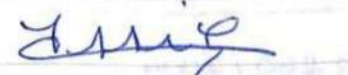
Portaria nº 258/2004

"Dispõe sobre os serviços da secretaria da Câmara"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da lei, artigos 40, incisos XIII e XXV do Regimento Interno, e, considerando a "Festa de Confraternização" dos servidores públicos do município, que realizar-se-á nesta data, a partir das 13:00 horas, no Poliesportivo, comunica aos sr. Vereadores e a população em geral que o expediente da secretaria da Câmara encerra-se às 13:00 hrs.

Publique-se, registre-se.

Extrema, 17 de dezembro de 2004.


Iolanda de Souza Silva
Presidente


Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 259/2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara de Extrema - MG., para os devidos fins, faz saber que na data de 22 de dezembro, às 19h30min, realizar-se-á a Décima Nonª Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2001/2004, para apreciação de projetos: 1. projeto de lei complementar 039 "Gua lages e Vargos na Lei nº 1.460 de 26 de outubro de 1999 e dá outras providências"; 2. 562 "Dispõe sobre proibição do uso de sprays de espuma de neve por ocasião das festividades carnavalescas e dá outras providências", 3. 599 "Dispõe sobre o uso de espaço público e dá outras providências", de autoria do vereador Sr. Waldemir Juvenal de Oliveira - E, Resolução 058 "Abre crédito suplementar e dá outras providências".

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 21 de dezembro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 260/2004.

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica aos dsrs.

Vereadores e a população em geral, que na data de 24 de dezembro não haverá expediente na Secretaria da Câmara, tendo-se em vista as vésperas do feriado de Natal. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 22 de dezembro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 261/2004.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, faz saber aos srs. vereadores e a população em geral que na data de 27 de dezembro, às 17h30min realizar-se-á a Vigésima Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, para apreciação das contas do exercício financeiro de 2000 da Prefeitura Municipal de Extrema, referente processo nº 642.021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 23 de dezembro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 262/2004.

"Comunica Reunião Extraordinária".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, faz saber a população em geral que na data de 31 de dezembro de 2004, às 09 h 30 min realizar-se-á a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, para apreciação dos projetos: 680 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do município, exercício de 2004 para atender suas necessidades e dá outras providências", 681 "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar verba a instituição que especifica e dá outras providências".

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 30 de dezembro de 2004.

Observação:

Portaria sem efeito

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 263/2004.

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara".

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma da lei, comunica aos Drs. Vereadores e a população em geral, que na data

de 31 de dezembro haverá expediente até às 12:00 horas na Secretaria da Câmara, tendo em vista as férias do feriado de Ano Novo. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 30 de dezembro de 2004.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 01/2005.

de 07 de janeiro de 2005.

"Indica Vereadores que especifica"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, e em atendimento ao ofício nº 001/2005 do Departamento de Meio Ambiente, indica os vereadores César de Tarso Gomes Pinto (titular) e Maurici Zaias (suplente) a fim de representarem o Poder Legislativo junto ao CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, do município de Extrema, para o mandato de 2005/2006.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 07 de janeiro de 2005.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 02/2005.
de 12 de janeiro de 2005.

"Regulamenta o uso do espaço reservado para a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Extrema".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - Somente ficarão expostos na Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara as fotos relacionadas aos homenageados que ocuparam o cargo de Presidente nas legislaturas passadas;

Artigo 2º - A foto estranha à esta homenagem será removida para a biblioteca da Câmara.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 12 de janeiro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 03/2005.
de 12 de janeiro de 2005.

"Regulamenta a digitação de documentos da Secretaria da Câmara".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - Todas as proposições relacionadas no artigo 108 do Regimento Interno, e demais documentos, inclusive os ofícios, deverão ter a identificação do proponente quando da elaboração do texto e de sua digitação, em papel timbrado;

Artigo 2º - A identificação, com as iniciais do nome, deverá ser aposta em frente ao número e/ou data do documento;

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 12 de janeiro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 04/2005.
de 18 de janeiro de 2005.

"Comunica eleição das Comissões Permanentes"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, torna público que em eleição realizada na data de 17 de janeiro de 2005, na Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2005/2008, foram eleitas as Comissões Permanentes para o ano de 2005.

1. Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento, Legislação Final.

1. Dr. Régis Lemos Júnior;

II. Dr. Antonio Oswaldo de Toledo;

III - Bombeiro Maurici Zaias.

II - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

- I - Bombeiro Maurici Zaias;
- II - César de Tarso Gomes Pinto;
- III - Euzeir Domingos Fournier.

III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

- I - Leandro Marinho;
- II - Dr. Lourival Francisco Mendes;
- III - Dr. Antonio Osvaldo de Toledo.
- IV -

IV - Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor

- I - Dr. Lourival Francisco Mendes;
- II - Dr. Régis Lemos Júnior;
- III - César de Tarso Gomes Pinto.

V - Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural.

- I - Leandro Marinho;
- II - Dr. Lourival Francisco Mendes;
- III - Euzeir Domingos Fournier

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidente, 18 de janeiro de 2005.

Portaria nº 05/2005.

de 25 de janeiro de 2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, faz saber à população em geral que na data de 28 de janeiro, às 19h 30 min., realizar-se-á a Terceira Reunião Extraordinária, do primeiro período, da primeira sessão legislativa, da legislatura 2005/2008, para apreciação das atas das reuniões Extraordinárias das datas de 17 e 21 de janeiro. Apreciação, em única discussão e votação, do veto ao projeto de lei complementar 43/2004. "Dispõe sobre o combate a incêndio e pânico".

Primeira discussão e votação: projetos 1- 685 "Autoriza o Poder Executivo a assinar contrato de comodato", processo 06; 2- 686 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol do Grêmio Recreativo Escola de samba "Expressão da Vila" e das outras paróquias", processo 07.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidente, 25 de janeiro de 2005.

[Assinatura]

Portaria nº 06/2005.

de 31 de janeiro de 2005.

"Dispõe sobre os serviços da secretaria da Câmara"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Solanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, inciso XXV, do Regimento Interno, faz saber que nas datas de 7, 8 e 9 de fevereiro do corrente ano não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema, tendo-se em vista as festividades do Carnaval, retornando ao funcionamento na data de 10 de fevereiro, às 08:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 31 de janeiro de 2005.

Assie

Portaria nº 7/2005.

de 11 de fevereiro de 2005.

"Comunica Tribuna do Povo"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, faz saber à população em geral, que na data de 23 de fevereiro, às 19h30min, será realizada a Tribuna do Povo, como forma de participação popular, com o objetivo de ser debatido a criação da APAC - Associação de Proteção e Assistência Carcerária em nosso município.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 11 de fevereiro de 2005.

Assie

Portaria nº 08/2005.

de 17 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre os serviços de atendimento do gabinete da Presidência."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, em atribuição ao cargo que exerce, nos termos do artigo 40, inciso XIII do Regimento Interno, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Vereadora Solanda de Souza Silva faz saber que estará à disposição da população em seu gabinete, de segunda às sextas-feiras no horário das 9:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º - O horário das 13:00 às 17:00 horas para o atendimento interno; acompanhamento dos trabalhos legislativos, e demais decisões que tornarem necessárias.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 17 de fevereiro de 2005.

Assie

Portaria nº 09/2005.

de 22 de fevereiro de 2005.

"Disciplina os trabalhos da Secretaria da Câmara Municipal de Extrema - MG."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para

os devidos fins, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei Orgânica, c/c artigo 40, inciso II do Regimento Interno, faz saber aos Sr. Vereadores e aos servidores, que todas as proposições constantes do artigo 108 e seguintes do Regimento Interno deverão ser apresentadas em forma de minuta ao Sr. Secretário Parlamentar, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas que antecede as reuniões, para posterior redação em papel timbrado, demais formalidades e providências, sob pena de serem levadas ao Plenário somente em reunião posterior.

Os dias designados para as reuniões da Câmara serão exclusivamente para a organização da pauta dos trabalhos constantes da Ordem do Dia.

Revogam-se as Portarias nº 59/2001; 98/2002; 99/2002; 146/2003 e 147/2003.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 22 de fevereiro de 2005.

Assie

Portaria nº 10

de 28 de fevereiro de 2005.

"Transfere a data de Reunião Ordinária."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, nos termos regimentais, faz saber que fica transferida para a data de 09 de março de 2005, às 19h30min, a Terceira Reunião Ordinária, que estava marcada para a data de 02 de março, por motivos de viagem da maioria dos Vereadores, que estarão participando do XXXIII Congresso Brasi-

leiro de Administração Pública, de 01 a 05 de março, Brasília - D.F.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete da Presidenta, 28 de fevereiro de 2005.

Assie

Portaria nº 11/2005.

"Comunica Tribuna do Povo"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, faz saber à população em geral, que na data de 23 de março, às 19h30min, será realizada a Tribuna do Povo, como forma de participação popular, com o objetivo de ser debatido assunto sobre segurança pública no município.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 17 de março de 2005.

Assie

Portaria nº 12/2005

"Dispõe sobre os serviços da portaria da Câmara"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, Vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma de lei, comunica aos Sr. Vereadores e à população em que, digo, geral, que nas datas de 24 e 25 de março não haverá exe-

ediente na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado da festa da Páscoa. Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se.

Extrema, 22 de março de 2005.

Assie

Portaria nº 13/2005.

"Antecipa data de Reunião Ordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Senadora Solanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma de lei, artigo 40, inciso XXV do Regimento Interno, comunica aos sr. Senadores e a população em geral, que a próxima Reunião Ordinária, do primeiro período da Legislatura 2005/2008, data de 13 de abril, fica antecipada para o dia 12 de abril, às 19h.30min.

Para o conhecimento geral, manda que a presente portaria após registrada tenha uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos sr. Senadores.

Extrema, 07 de abril de 2005.

Assie

Portaria nº 14/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, comunica que na data de 18 de abril, às 10:00 horas, será realizada a Quarta Reunião Extraordinária da Primeira sessão Legislativa, do primeiro período, da Legislatura 2005/2008, para discussão e votação do projeto de lei 711 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício de 2005, para atender suas necessidades e das outras prioridades".

Extrema, 12 de abril de 2005.

Assie

Portaria nº 15/2005.

"Comunica votação de projeto de lei"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Extrema, nos termos do artigo 44, inciso I, c/c artigo 40, II, XIII, XXV "a" e "b" do Regimento Interno, faz saber que na Quarta Reunião Extraordinária, convocada pela sr. Presidenta para a data de 18 de abril de 2005, às 10:00 horas, também se fará levado a discussão para votação projeto de lei 714 "Autoriza o Poder Executivo a subencionar verba a instituição que específica e das outras prioridades". - CREA-TE.

Extrema, 15 de abril de 2005.

Ver. Euzeir Domingos Fomera
Vice-Presidente

Assie

Portaria nº 16/2005

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, II, XIII, XXV do Regimento Interno, comunica aos sr. Vereadores e à população em geral, que na data de 22 de abril não haverá expediente na Câmara Municipal, tendo em vista um, digo, o feriado prolongado das festividades em comemoração ao Dia de "Tiradentes - Inconfidência Mineira". Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidenta, 19 de abril de 2005.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 17/2005.

"Antecipa data de Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, artigo 40, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber que a 10ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Primeira sessão legislativa, da Legislatura 2005/2008, data de 27 de abril, fica antecipada para o dia 26 de abril de 2005, às 19h e 30min., por motivos de viagem dos Vereadores que estarão participando nos dias 28 e 29 de abril do XXI Congresso Mineiro de Vereadores e da eleição para a Renovação da Nova Diretoria da UVEMIG - União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte - MG.

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 20 de abril de 2005.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 18/2005.

"Comunica composição de Vereadores"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso XXVI do artigo 40 do Regimento Interno, e por decisão do Plenário na 10ª Reunião Ordinária da Primeira sessão legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, data de 26 de abril, faz saber que foram indicados para a composição do Conselho Municipal de Habitação os vereadores: Titulares: 1. Leandro Marinho; 2. Dr. Lourival Francisco Mendes; 3. Euzeir Domingos Feres. Suplentes: 1. Antonio Carlos Alves Ferreira; 2. César de Tarso Gomes Pinto; 3. Dr. Antonio Osvaldo de Toledo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 27 de março de 2005.

Iolanda de Souza Silva
Presidente

Portaria nº 19/2005

"Comunica Composição de Vereadores"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso XXVI do artigo 40 do Regimento Interno, e por decisão do Pluriário na 1ª reunião Ordinária da 1ª sessão Legislativa, do primeiro período, da legislatura 2005/2008, data de 04 de maio do presente exercício, e, atendendo à solicitação do Diretor do Departamento de Educação Municipal, César Domingos Benifácio, faz saber que foram indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar os vereadores: Dr. Lourival Francisco Mendes e Leandro Marinho.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 05 de maio de 2005.

Assie

Portaria nº 20/2005.

"Dispõe sobre a transparência da Gestão Fiscal"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber aos cidadãos e as instituições da sociedade, diop, sociedade que está à disposição na secretaria da Câmara projeto de lei 715 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e das outras providências", processo 45.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no

lugar de costume, com a publicação na imprensa local.

Gabinete da Presidenta, 06 de maio de 2005.

Assie

Portaria nº 21/2005.

"Anticipa data de reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Vereadora Lolanda de Souza Silva, para os devidos fins, na forma de lei, artigo 40, inciso XXV do Regimento Interno, comunica aos sr. Vereadores e a população em geral, que a 1ª reunião Ordinária, do primeiro período da legislatura 2005/2008, data de 18 de abril, fica antecipada para o dia 17 de maio, às 19 h, 30 min. Por motivo de viagem de alguns Vereadores, que estarão participando nos dias 18 e 20 de maio do IV Congresso Mineiro de Direito Administrativo na cidade de Belo Horizonte - MG.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Extrema, 12 de maio de 2005.

Assie

Portaria nº 22/2005.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, renadora Solanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Extrema, ficando assim constituída:

Presidenta: Aline Maria de Toledo Crescente;

Vice-Presidente: João Elias de Godoi;

Secretária: Helga Lettmann.

Artigo 2º - Revoga-se o Ato nº 41 de 05 de janeiro de 2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 17 de maio de 2005.

Assi

Portaria nº 23/2005.

"Dispõe sobre o Cadastro Legislativo de Participação Popular."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais baixa a seguinte Portaria:

Considerando a aprovação da Resolução nº 70 de 11 de maio de 2005 que instituiu o Cadastro Legislativo de Participação Popular;

César de Tarsa Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Considerando que o Poder Legislativo tem que cumprir dispositivos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Resolve:

Artigo 1º - Comunicar as associações e entidades devidamente constituídas no município, bem como os cidadãos para fazerem a inscrição no Cadastro Legislativo de Participação Popular - CALLEGIS, com o objetivo de participação nas Audiências Públicas;

Artigo 2º - Para a inscrição no CALLEGIS deverão preencher os requisitos contidos na Resolução nº 70 de 11 de maio de 2005.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 18 de maio de 2005.

Assi

Portaria nº 24/2005.

"Fixa datas para as Audiências Públicas"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a aprovação da Resolução nº 71 de 11 de maio de 2005 que "Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas na Câmara Municipal de Extrema";

Considerando que o Poder Legislativo tem que cumprir a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Resolve:

Artigo 1º - Ficam fixadas as datas de 02, 09 e 16 de

junho, as 19h30min da realização das Audiências Públicas para a apresentação de propostas à Lei Orçamentária de 2006 (Leis de Orçamentos Orçamentárias);

Artigo 2º - Participação das Audiências Públicas aqueles que tiverem o cadastro de participação popular - CAGEIS na Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 23/2005;

Artigo 3º - As propostas serão recebidas e analisadas pelos membros da Comissão de Participação Popular;

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 18 de maio de 2005.

Assie

Portaria nº 25/2005.

"Comunica Composição de Comissão Permanente."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais, faz saber que em eleição ocorrida na Nonª Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, na data de 04 de maio de 2005, foram eleitos os senadores: Dr. Antonio Osvaldo de Toledo, Dr. Lourival Francisco Mendes e Dr. Régis Lemos Júnior para compor a Comissão de Participação Popular, nos termos da Resolução nº 67/2005 que criou a Comissão de Participação Popular.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 19 de maio de 2005.

Assie

César de Torso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria nº 26/2005

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais faz saber que na data de 30 de maio de 2005, às 19h30min, realizar-se-á a Quinta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, para apreciação do projeto de lei complementar nº 46 "Concede reposição inflacionária ao funcionalismo público municipal e da outras providências", processo 67. E, Resolução nº 72 "Concede reposição inflacionária aos servidores da Câmara Municipal de Extrema - MG", processo 66.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 25 de maio de 2005.

Assie

Portaria nº 27/2005.

de 02 de junho de 2005.

"Dispõe sobre a regulamentação da Comissão Popular."

Considerando que foi aprovado o Projeto de Resolução nº 67 o qual criou a comissão permanente de comissão popular;

Considerando que é necessário a regulamentação da Comissão, já que a Resolução nº 67 somente criou a comissão;

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Solange de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

56
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Art. 1º. Cabe à Comissão Popular, no exercício de sua competência:

I. receber proposta de ação legislativa de entidade associativa da sociedade civil, e de cidadãos, deliberar sobre elas, e, depois, dar-lhe encaminhamento, nos termos desta portaria;

II. realizar consulta pública sobre assunto de relevante interesse público;

III. promover estudos, pesquisas e debates sobre assunto de relevante interesse público;

IV. apreciar sugestão popular para aprimoramento dos trabalhos legislativos;

V. acompanhar a tramitação das proposições originadas de proposta de ação legislativa, exercendo as prerrogativas de autor da proposição.

Art. 2º. A proposta de ação legislativa encaminhada à Comissão Popular por entidade associativa da sociedade somente será recebida se instruída com cópia dos seguintes documentos:

- I. Ata constitutivo da entidade e suas alterações;
- II. Ata de eleição da diretoria;
- III. Comprovante de registro, no órgão competente, dos documentos referidos nos incisos I e II.

§ 1º. A Comissão poderá solicitar as informações e os documentos adicionais que julgar necessários à identificação da entidade e à comprovação de seu funcionamento.

§ 2º. A proposta a que se refere este artigo será protocolada junto à Secretaria da Câmara.

Art. 3º. Encaminhada a proposta à Comissão de Participação Popular, o Presidente da Comissão encaminhará ao relator para sua adequação formal, quando couber.

§ 1º. A Comissão poderá realizar audiência pública para discutir a proposta.

§ 2º. A Comissão informará a entidade autora da proposta, com antecedência mínima de cinco dias, a data e o horário em que a matéria será discutida e votada.

§ 3º. Aprovada, a proposta será transformada em proposição de autoria da Comissão ou ensejará outra medida, conforme o caso.

§ 4º. Na hipótese de a ação decorrente da proposta representada ser de competência de outro ente da Federação, a Comissão deverá encaminhá-la, com a indicação de sua origem e autoria, ao órgão competente.

Art. 4º. Será juntado ao autor do processo o estudo técnico referente à matéria em tramitação na Câmara Municipal encaminhado à Comissão por entidade associativa científica ou cultural, aprovado nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. A consulta pública destina-se a verificar a opinião da população sobre:

- I. Anteprojeto de lei, de resolução ou de emenda à Lei Orgânica;
- II. Questão relacionada com matéria em tramitação;
- III. Assunto de interesse público.

§ 1º. A consulta pública será realizada a requerimento do Vereador ou Comissão dirigida à Comissão Popular, por iniciativa própria ou mediante solicitação de cidadão ou entidade da sociedade.

§ 2º. Acolhido o requerimento, a Comissão submeterá a decisão de realização de consulta pública à aprovação da Mesa.

Art. 6º. Concluída a consulta pública, a Comissão emitirá relatório dos dados obtidos e a de sua divulgação.

Art. 7º. A sugestão popular de aprimoramento dos trabalhos legislativos será recebida por meio de protocolo junto

ao gabinete de cada vereador que integra a Comissão.

§ 1º - Somente será apreciada sugestão que contiver o nome, o endereço e o número de um documento de identificação do proponente.

§ 2º - A Comissão acusará o recebimento da sugestão ao seu proponente e o informará sobre o encaminhamento a ela da ideia, quando for o caso.

Art. 8º - Ao término de cada sessão legislativa ordinária, a Comissão emitirá relatório contendo a sistematização das sugestões recebidas e informações sobre o encaminhamento dado às sugestões acolhidas, dando a ele divulgação.

Art. 9º - A Comissão Popular, no prazo de trinta dias do recebimento pela Câmara Municipal dos projetos de lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orcamentárias e do Orçamento Anual, poderá realizar audiência para informação e debates públicos sobre o conteúdo dos projetos.

Parágrafo Único - A proposta resultante da audiência será encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orcamentária, quando couber, sob a forma de emenda fundamentada à proposição.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de julho de 2005, digo,
Extrema, 02 de junho de 2005.

Assie

Portaria nº 28/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais, faz saber que na data de 27 de junho de 2005 às 19h 30min, será realizada a sexta reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008 para deliberação da pauta da Décima Terceira Reunião Ordinária da data de 15 de junho. E, Resoluções: I - Segunda discussão e votação nº 73 "Autoriza a criação de cargo e vagas de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Extrema e das outras providências." II - Única discussão e votação: 1. 74. Dispõe sobre assinatura de convênio com o Banco do Brasil S/A e das outras providências"; 2. 75 "Dispõe sobre a assinatura de convênio com a Caixa Econômica Federal e das outras providências"; 3. 76. "Autoriza o pagamento de reunião extraordinária aos vereadores no título indenizatório no período do recesso legislativo que menciona e das outras providências."

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 21 de junho de 2005.

Assie

Portaria nº 29/2005.

"Transfere data de Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais, faz saber que fica transferida para a data de 30 de junho, às 18:00 horas, a Décima Quarta Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008.

legislatura 2005/2008, que estava designada para a data de 29 de junho.

Extrema, 27 de junho de 2005.

Luiz

Portaria nº 30/2005.

"Comunica Reuniões Extraordinárias"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, nos termos regimentais, faz saber que na data de 30 de junho, às 20:00 horas, será realizada a sétima Reunião Extraordinária da primeira sessão Legislativa, primeiro período, da legislatura 2005/2008 para discussão e votação das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, na data de 1º de julho de 2005, às 19h 30 min, será realizada a Oitava Reunião Extraordinária, para apreciação do projeto de lei nº 715, com emendas, "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e das outras providências".

Luiz

Extrema, 27 de junho de 2005.

Portaria nº 31/2005.

"Dispõe sobre a contratação de funcionário em cargo em comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Ex

taido de Minas Gerais, Vereadora Solanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de chefe de Gabinete do Vereador Euzeir Domingos Ferner o cidadão Graciano Luiz Dias Rorri, portador da cédula de identidade nº 32.266.995-9. SSP/SP, nos termos da Resolução nº 73 de vinte e sete de junho de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 01 de julho de 2005.

Luiz

Portaria nº 32/2005.

"Dispõe sobre a contratação de funcionária em cargo em comissão."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Esta do de Minas Gerais, Vereadora Solanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno. resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de chefe de Gabinete do Vereador Dr. Antonio Osvaldo de Toledo a cidadã Clara Olivetti Pinto, portadora da cédula de identidade nº MG 13.874.059. SSP/MG, nos termos da Resolução nº 73 de vinte e sete de junho de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 01 de julho de 2005.

Assi

Portaria nº 33/2005.

"Dispõe sobre a contratação de funcionário em cargo em comissão que especifica".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Senadora Telanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno. Resolve:

Artigo 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Bombeiro Maurício Zaiar o cidadão Maurício de Andrade Barros, portador da cédula de identidade nº MG-11.467.095-SSP/MG, nos termos da Resolução nº 73 de vinte e sete de junho de 2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 01 de julho de 2005.

Assi

Portaria nº 34/2005.

"Comunica Comissão Representativa"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os

devidos fins, e, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica, faz saber que na Oitava Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, da data de 1º de julho foi eleita a Comissão Representativa para o recenseamento de julho de 2005, ficando constituída pelos Vereadores: Antônio Carlos Alves Ferreira, César de Tarso Gomes Pinto e Leandro Harpino.

(O Vereador César de Tarso Gomes Pinto substituirá o Vereador Dr. Régis Lemos Júnior.).

Extrema, 04 de julho de 2005.

Assi

Portaria nº 35/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, faz saber que será realizada a décima Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, na data de 11 de julho, às 19h, 30 min. para apreciação das atas das reuniões anteriores: décima Quarta Reunião Ordinária, data de 30 de junho; décima Quinta Reunião Extraordinária da data de 30 de junho; Oitava Reunião Extraordinária da data de 1º de julho e Nona Reunião Extraordinária da data de 4 de julho.

E, apreciação dos projetos: 1.690 "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e da outras providências", processo 13; 11.732 "Concede isenção de tributo a empresa localizada nesta cidade e da outras providências", processo 72;

III- 734 "Concede isenção de tributos e das outras providências", processo 74; IV- 740 "Autoriza desapreço de bem público e das outras providências", processo 85.

(~~ção~~) Única discussão e votação, Resolução 77 Dispõe sobre fixação, única discussão e votação, Resolução 77 "Dispõe sobre fixação de datas das reuniões Ordinárias para o segundo semestre, do segundo período, da primeira sessão Legislativa, da Legislatura 2005/2008.

Primeira discussão e votação. Resolução 78 Altera os anexos III e IV da Resolução nº 4 de 7 de outubro de 1.999 que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Tercimentos dos servidores da Câmara Municipal de Extrema e das outras providências".

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 06 de julho de 2005.

Assinatura

Portaria nº 36/2005

"Disciplina os trabalhos da Secretaria da Câmara."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso XIII do artigo 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a servidora Renata Aparecida dos Santos, telefonista desta Câmara, encontra-se de férias desde 1º de julho com retorno na data de 1º de agosto.

Considerando que há necessidade de dar sequência aos serviços de telefonia na Câmara.

César de Faria Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Resolve:

Indicar o servidor Fábio Alex Lima da Silva e a servidora Aline Maria de Toledo Crescente para substituírem a servidora Renata Aparecida dos Santos durante o período de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 08 de julho de 2005.

Assinatura

Portaria nº 37/2005.

"Dispõe sobre o uso do veículo da Câmara"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 39, c/c artigo 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o motorista da Câmara, sr. Edney Candido de Souza, encontra-se de férias no período de 11 a 31 de julho;

Considerando que há necessidade de colocar à disposição dos Vereadores o veículo da Câmara;

Considerando que compete à Presidenta administrar os serviços da Câmara.

Resolve:

Art. 1º Colocar à disposição dos Vereadores devidamente habilitados o veículo da Câmara durante o período de férias do referido servidor;

Art. 2º Somente poderão usar o veículo em casos de emergência e/ou de relevante interesse público, à serviço da administração;

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Art. 3º Para fazer uso do veículo o Senador deverá fazer a solicitação por escrito, fundamentado, digo, fundamentando a real necessidade;

Art. 4º Deverá o Senador no final da viagem apresentar o relatório circunstanciado das atividades realizadas, bem como relatório de controle de movimentação do veículo;

Art. 5º As chaves ficarão sob a guarda e responsabilidade da assessora de serviços gerais, Sr. Valéria Borges Limentel, e na sua ausência, com o assessor de gabinete, Sr. Fábio Alexsandre da Silva.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 12 de julho de 2005.

Jusie

Portaria nº 38/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais, faz saber que na data de 18 de julho de 2005, às 19h30min realizar-se-á a Décima Primeira Reunião Extraordinária da Primeira sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, para apreciação da Ata da Décima Reunião Extraordinária da data de 11 de julho. Primeira discussão e votação dos projetos: 1. 741 "Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e das outras providências", processo 86; 2. 742 "Dispõe sobre a proibição de comercialização e de uso de cocol (mistura de cola e de vidro) ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas em áreas públicas e comuns

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

62
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

do município de Extrema e das outras providências", processo 87 (de autoria do Senador Leandro Marinho). E, segunda discussão e votação Resolução nº 78 "Altera os anexos III e IV da Resolução nº 4 de 7 de outubro de 1999 que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Extrema e das outras providências", processo 84.

Extrema, 14 de julho de 2005.

Jusie

Portaria nº 39/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos regimentais, faz saber que na data de 25 de julho de 2005, às 19h30min, será realizada a Décima Segunda Reunião Extraordinária na Primeira sessão Legislativa, Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, para apreciação da Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária da data de 18 de julho. E, primeira discussão e votação dos projetos de leis complementares: 1. nº 48 "Revoga dispositivos do Código Tributário Municipal e das outras providências"; 2. nº 49 "Concede Direito Real de uso de bem imóvel à Companhia de saneamento Básico de Minas Gerais - COPASA e das outras providências".

E, primeira discussão e votação da Resolução nº 79 "Autoriza a criação de vaga de provimento efetivo e das outras providências" (sergente).

Extrema, 21 de julho de 2005.

Portaria nº 40/2005

"Nomeia suplente da Comissão Permanente de Licitações"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, nos termos dos incisos II e XIII do artigo nº 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte

Portaria:

Considerando que foi nomeada Comissão Permanente de Licitações, conforme Portaria nº 22 de 17 de maio de 2005;

Considerando que há necessidade de nomear suplente para compor a atual Comissão Permanente de Licitações;

Resolve:

Nomear o servidor Sr. Alfredo Brito da Cunha como suplente para substituir qualquer um dos membros da referida Comissão, em caso de impedimento, ausência ou afastamento.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 27 de julho de 2005.

Isis

Portaria nº 41/2005.

"Comunica sessão solene de posse"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, faz saber que na data de 02 de agosto de 2005, às 19h30min, no recinto da Câmara, será realizada a sessão solene de posse dos Senadores Mirmir eleitos nas Escolas "Erando Brito da Cunha" e "Professor João Ursi de Moraes", para a Legislatura

César de Faria Gomes Pinto
Secretário da Câmara

2005 a 2006.

Extrema, 27 de julho de 2005.

Isis

Portaria nº 42/2005.

"Dispõe sobre a contratação de funcionária em cargo em comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Venadora Selanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de chefe de Gabinete do Senador Sr. Régis Lemos Junior, Adrianna Maciel da Silva, portadora da cédula de identidade nº 35.672.197-8 SSP/SP, nos termos da Resolução nº 73 de vinte e sete de junho de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 01 de agosto de 2005.

Isis

Portaria nº 43/2005.

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Extrema"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso II do artigo 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte.

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria:

Considerando que na data de 03 de agosto ocorreu o falecimento do Sr. Misael Cardoso Pinto Filho; Vice-Presidente da "Fundação Cloé-Misael Cardoso Pinto de Proteção à Fauna e Flora";

Resolve:

Fixar o expediente das atividades legislativas e administrativas da Câmara até às 12:00 horas, para que os vereadores e funcionários possam participar das homenagens fúnebres do ilustre cidadão extremense.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 04 de agosto de 2005.

Lucie

Portaria nº 44/2005

"Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Extrema."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial a seguir para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público desta Câmara, composta pelos seguintes membros:

Dr. Régis Lemos Júnior - Presidente

Bombrão Maurício Zaiás - Membro

César de Tarso Gomes Pinto - Membro

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a comissão será extinta após homologação do Concurso

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

no público.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

Extrema, 10 de agosto de 2005.

Lucie

Portaria nº 45/2005.

"Substitui membro da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Extrema."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Especial César de Tarso Gomes Pinto pelo vereador Dr. Lourival Francisco Mendes.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após homologação do Concurso Público.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

Extrema, 12 de agosto de 2005.

Lucie

Portaria nº 46/2005

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Extrema."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso II do artigo 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte.

Portaria:

Considerando que o recinto dessa Casa de leis encontra-se em reformas e devido ao forte odor exalado pelos produtos aplicados, visando o bem estar de todos.

Resolve:

Suspender o expediente das atividades legislativas e administrativas da Câmara a partir das 13h 30min, nesta data, para evitar maiores transtornos à população e aos funcionários.

Extrema, 23 de agosto de 2005.

Assinatura

Portaria nº 47/2005.

"Dispõe sobre a competência para redigir atos administrativos."

Considerando que caberia aos Vereadores redigir as proposições no artigo 108 do Regimento Interno.

Considerando que foi aprovada nesta Casa, Resolução nº 73/2005, a qual criou o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Vereadores, podendo cada Vereador escolher, para que a Presidência da Casa nomeie, pessoa para ocupar o referido cargo.

Considerando o excesso de serviços que os servidores têm em razão de seu cargo.

Considerando que com mais esta obrigação os trabalhos poderão se tornar maiores, o que prejudicará o andamento dos trabalhos.

Resolve:

Art. 1º - Fica proibido os servidores da Câmara Municipal, salvo os respectivos assessores de vereadores, de redigirem proposições, ou qualquer outro administrativo, aos vereadores não integrantes da Mesa Diretora.

Art. 2º - O não cumprimento do exposto, será analisado pelo superior hierárquico, podendo ensejar processo administrativo, com a respectiva penalidade.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 29 de agosto de 2005.

Assinatura

Portaria nº 48/2005.

"Disponibiliza funcionárias que especifica"

A Presidenta Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que na data de 09 de outubro do corrente exercício realizar-se-á o Concurso Público;

Considerando que a partir do dia 1º a 9 de setembro acontecerão as inscrições para o Concurso Público;

Resolve:

Art. 1º Disponibilizar as funcionárias Helga Lettmann e Dircia Borges Pimentel para auxiliar os trabalhos prestados pelo(s) Auditor(es) do Concurso Público da empresa Exame Auditores & Consultores Ltda durante o período das inscrições;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 31 de agosto de 2005.

Julie

Portaria nº 49/2005.

"Dispõe sobre a contratação de funcionária em cargo em comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, Senadora Solanda de Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno. Resolve:

Artigo 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de chefe de Gabinete do Senador Ricardo Marinho, filha Miranda Ruivo, portadora da cédula de identidade nº 11.144.605 SSP/SP, e CPF nº 046.933.926-85, nos termos da Resolução nº 73 de vinte e sete de junho de 2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Extrema, 01 de setembro de 2005.

Julie

Portaria nº 50/2005.

"Transfere data de Reunião Ordinária"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, incisos II, XXV, alínea "b" do Regimento Interno, e, considerando que não há proposição em trâmite para ser apreciada pelo Plenário, resolve transferir a Décima Nona Reunião Ordinária para a data de 19 de setembro, às 19h30 min, reunião que estava designada para a data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidenta, 12 de setembro de 2005.

Julie

Portaria nº 51/2005.

"Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear para o cargo em comissão de chefe de Gabinete do Senador Dr. Lourival Francisco Mendes, Janessa Aparecida de Andrade, RG 46.969.170-0, CPF 080.428.486-50, nos termos da Resolução nº 73 de 27 de junho de 2005.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 12 de setembro de 2005.

Assie

Portaria nº 52/2005.

"Dispõe sobre constituição de Comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso X do artigo 40 do Regimento Interno, e para fazer cumprir o disposto no artigo 253 do mesmo diploma legal, faz saber que fica nomeada a Comissão para opinar sobre as proposições de títulos honoríficos, com os seguintes membros: 1. Leandro Marinho; 2. Bomfim Maurício Zaiar; 3. Dr. Lourival Francisco Mendes; 4. Dr. Régis Lemos Junior; 5. César de Tarso Gomes Pinto. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 14 de setembro de 2005.

Assie

Portaria nº 53/2005.

"Dispõe sobre fixação de datas das reuniões ordinárias para o primeiro semestre, do primeiro período, da Legislatura 2005/2006, da Câmara Municipal de Extrema."

Isolanda de Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - As reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Extrema, para o primeiro semestre, do primeiro período, da Legislatura 2005/2006, terão início às 14h, nas seguintes datas:

Quarta reunião Ordinária - 27/09/2005

Quinta reunião Ordinária - 04/10/2005

Sexta reunião Ordinária - 27/09/2005, digo 25/10/2005

Sétima reunião Ordinária - 04/10/2005, digo 08/11/2005

Oitava reunião Ordinária - 25/10/2005, digo 22/11/2005

Nona reunião Ordinária - 06/12/2005

Décima reunião Ordinária - 13/12/2005.

Artigo 2º - No caso do dia designado ser feriado ou ponto facultativo a reunião deverá ser realizada no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único - No caso de motivo justificado, após deliberação da Presidência da Casa, a reunião poderá ser redesignada para outra data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 26 de setembro de 2005.

Assie

Portaria 54/2005.

"Comunica realização de Audiência Pública."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, e considerando que na data de 23 de outubro haverá o referendo para o voto sobre a proibição da venda

e comercialização de armas e munições pelo cidadão brasileiro, faz saber à população em geral, que na data de 11 de outubro de 2005, às 19h30min, na Câmara Municipal, realizar-se-á Audiência Pública com o objetivo de ser debatido o assunto sobre o desarmamento.

Os interessados poderão se inscrever no Cadastro Legislativo de Participação Popular, nos termos da Resolução 70 de 11 de maio de 2005, para explanação sobre o tema acima.

Extrema, 29 de setembro de 2005.

[Assinatura]

Portaria nº 55/2005.

"Nomeia Vereadores que especifica"

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador Euzeir Domingos Forno, para fazer cumprir o disposto na Resolução nº 85 de 03 de outubro de 2005, e o despacho de fls. 41 do processo 116 desta Resolução, baixa a seguinte Portaria:

Fica nomeado o vereador Dr. Antônio Osvaldo de Toledo como relator, e Vice-Presidente, o vereador Dr. Lourival Francisco Mendes.

Extrema, 10 de outubro de 2005.

[Assinatura]

Portaria nº 56/2005.

"Dispõe sobre Constituição de Comissão que especifica"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, nos termos do inciso X do artigo 40 do Regimento Interno, e para fazer cumprir o disposto no artigo 253 do mesmo diploma legal, faz saber que fica nomeada a comissão para opinar sobre as proposições de títulos honoríficos, com os seguintes membros:

1. Euzeir Domingos Forno;
2. Bombeiro Maurício Zaiar;
3. Dr. Lourival Francisco Mendes;
4. Dr. Régis Lemos Junior;
5. César de Tarso Gomes Pinto.

Revoga-se a Portaria 52/2005, de 14 de setembro de 2005.

Extrema, 26 de outubro de 2005.

[Assinatura]

Portaria nº 57/2005

"Dispõe sobre os serviços da Câmara Municipal de Extrema"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, incisos II, XIII e XXV do Regimento Interno, baixa a seguinte

Portaria:

Considerando que na data de 28 de outubro comemora-se o dia do Funcionalismo Público;

Resolve:

Na data acima mencionada não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema, em homenagem à esta comemoração.

moração.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 27 de outubro de 2005.

Luiz

Portaria nº 58/2005

"Dispõe sobre o método de avaliação de desempenho por colega avaliador."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da lei, faz saber que nesta data foi realizado o sorteio dos colegas avaliadores para fins de avaliação de desempenho, para cumprir dispositivos das Resoluções 28/2002 e 36/2003, conforme abaixo discriminado:

Collega avaliador (a)	Servidor (a)
João Elias de Godoi	Milton Morbidelli
Milton Morbidelli	João Batista de Lima
Helga Lettmann	Edney Cândido de Souza
João Batista de Lima	João Elias de Godoi
Edney Cândido de Souza	Renata Aparecida dos Santos
Renata Aparecida dos Santos	Helga Lettmann

Para conhecimento geral manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência aos servidores, com o prazo de quinze dias para entrega dos boletins.

Extrema, 31 de outubro de 2005.

Portaria nº 59/2005.

"Dispõe sobre a indicação de chefes imediatos para fins de avaliação."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, para cumprir dispositivos das Resoluções 28/2002 e 36/2003, indica os chefes imediatos para fins de avaliação de desempenho, ficando assim constituídos:

Chefe imediato: Alfredo Brito da Cunha
servidores: João Batista de Lima, Renata Aparecida dos Santos, Helga Lettmann, Edney Cândido de Souza, João Elias de Godoi.

Chefe imediato: Presidenta Teresinha Solanda de Souza Silva
servidor: Milton Morbidelli.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, dando-se ciência às partes, com o prazo de quinze (15) dias para entrega dos boletins.

Extrema, 31 de outubro de 2005.

Luiz

Portaria nº 60/2005.

"Dispõe sobre nomeações de Vereadores que especifica"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para

os devidos fins, para cumprir dispositivos do artigo 7º da Resolução nº 28 de 18 de novembro de 2002, nomeia os vereadores Sr. Antonio Osvaldo de Toledo, Euzeir Domingos Torner e Sr. Régis Le-
mos Junior.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume. Comunique-se.

Extrema, 31 de Outubro de 2005.

Luiz

Portaria nº 61/2005.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do Senador Antonio Carlos Alves Ferreira, a partir desta data, Máira Borges Morbidelli, RG: MG 11.467.066 e CPF nº 069.878.446-40, nos termos da Resolução nº 73/2005, de 27 de junho de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 1º de novembro de 2005.

Luiz

Portaria nº 62/2005.

"Dispõe sobre homologação de concurso público"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada pelas Portarias nº 44/2005 e nº 45/2005, banca a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Extrema e realizado pela empresa Exame Auditor e Consultor Ltda, nos termos do Edital nº 01, de 02 de agosto de 2005, para os cargos de Assistente Administrativo, Controlador Interno, Secretário e Serente.

Publique-se. Registre-se.

Extrema, 03 de Novembro de 2005.

Luiz

Portaria nº 63/2005.

de 04 de novembro de 2005.

Nomeia e convoca para prestar os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2005.

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2005, homologado através da Portaria nº 62 de 03 de novembro de 2005,

Resolve:

Art. 1º - Nomear e convocar os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

Cargo: Assistente Administrativo

1º lugar - Benedito César Silva

Cargo: Controlador Interno

1º lugar - Cléber José Couto

Cargo: Secretário

1º lugar - André Westerstahl de Azev.

Art. 2º - O candidato poderá solicitar prorrogação do prazo para a posse, por uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente assinado.

Art. 3º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º - O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou cartões, se houver;

b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

c) Fotocópia da cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;

d) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

e) Laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;

f) 2 fotografias 3x4 recentes;

g) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

h) Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

i) Declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;

j) Declaração de que nunca foi admitido no serviço público

por justa causa;

k) Declaração de bens e de não acumulação indevida de cargos;

l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Extrema, 04 de novembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 64/2005

"Prorroga prazo para conclusões dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito."

O Secretário da Mesa Diretora, vereador Bombeiro Maurício Zaias, nos termos do inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno, baixa a seguinte

Portaria

Considerando o requerimento formulado nesta data pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Resolve:

Prorrogar o prazo para mais trinta (30) dias para que a Comissão possa concluir os seus trabalhos.

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Extrema, 04 de Novembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 65/2005.

"Nómina Comissão que Especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, faz saber que fica nomeada a Comissão Especial, composta pelos vereadores Euzeir Domingos Ferrer, Bombeiro Maurício Zaias, Dr. Antonio Osvaldo de Toledo, Dr. Régis Lemos Junior e Leandro Marinho, para opinar sobre a proposição de Título de Honraria de autoria do vereador César de Tarso Gomes Pinto, através de seu requerimento nº 73 representado na Reunião Ordinária da data de 7 de novembro.

A proposição de Honraria encontra-se na secretaria para parecer desta Comissão no prazo legal.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 09 de Novembro de 2005.



Portaria nº 66/2005

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal que especifica"

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, incisos II, XIII e XXV do Regimento Interno, e considerando que na data de 15 de Novembro comemora-se em todo o país as festividades da Proclamação da República Federativa do Brasil; sendo portanto feriado nacional, e considerando a data de 14 de novembro como ponto facultativo.

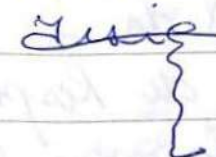
César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Resolve:

Na data de 14 de novembro de 2005 não haverá expediente na Câmara Municipal de Extrema.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 09 de Novembro de 2005.



Portaria nº 67/2005.

"Dispõe sobre documentos da Comissão Parlamentar de Inquérito"

O Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extrema, vereador Bombeiro Maurício Zaias, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno, e considerando que na data de 28 de novembro do corrente ano foi colocado a público pelos membros, digo, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito o Relatório Final,

Resolve:

Colegar à disposição dos vereadores toda a documentação constante do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instituída pela Resolução nº 85 de 03 de outubro de 2005, pedindo os vereadores fazer as consultas e anotações necessárias. E se desejarem solicitar cópias, que deverá ser formalizado através de requerimento.

Extrema, 29 de Novembro de 2005.



Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 68/2005.

"Dispõe sobre a publicação do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Extrema."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que tramita na Câmara o projeto de lei nº 791 que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Extrema para o período de 2006 a 2009"

E, disponibiliza às associações de bairros, entidades de classe e cidadãos em geral o projeto de lei do PPA - Plano Plurianual.

Extrema, 01 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 69/2005.

"Nomeia Comissão que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, faz saber que fica nomeada a Comissão Especial, composta pelos vereadores Euzeir Domingos Jorner, Bombrino Maurício Farias, Mr. Antônio Uvaldo de Toledo, Leandro Magalhães e Mr. Lourival Francisco Mendes, para opinar sobre a proposição de Título de Honraria de autoria do vereador Mr. Régis Lemos Junior.

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

O Decreto Legislativo nº 36 encontra-se na Secretaria para parecer dessa Comissão.

Extrema, 05 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 70/2005.

"Nomeia servidor em cargo efetivo que especifica."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear para o cargo efetivo de Assistente Administrativo Benedito Cesar Silva, RG nº M-5.403.832, CPF nº 771.546.226-87, aprovado em concurso público nº 01/2005, e homologado em 03 de novembro de 2005;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 05 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 71/2005

"Nomeia servidor em cargo efetivo que especifica".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Nomear para o cargo efetivo de Secretário André Westerstahl de Abreu, RG n. MG-11.628.308, CPF nº 052.963.206-38, aprovado em concurso público nº 01/2005, e homologado em 03 de novembro de 2005;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 05 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 72/2005

"Nomeia servidor em cargo efetivo que especifica".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Nomear para o cargo efetivo de Controlador Interno Cleber José Couto, RG nº MG-11.036.452, CPF nº 038.825.756-38, aprovado em concurso público nº 01/2005, e homologado em 03 de novembro de 2005;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 05 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 73/2005

"Dispõe sobre criação de reuniões ordinárias para a presente legislatura."

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a Lei Orçamentária Anual encerra o ano legislativo, e, sua não apreciação não permite o curso parlamentar, haja vista o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 57, §2º.

Considerando que antes de iniciado o curso parlamentar, o qual se dá mediante a votação dos projetos de cunho orçamentário, todas as reuniões serão consideradas como ordinárias.

Resolve:

Art 1º. Crio três reuniões ordinárias, e designo as datas de 19 de dezembro, 26 de dezembro e 23 de dezembro para sua realização, visando a votação do orçamento e outras proposições de projetos obrigatórios e decorrentes de lei.

Extrema, 09 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 74/2005.

"Comunica realização de Audiência Pública".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, e considerando que o Projeto de Lei N. 796 referente ao Orçamento do Município de Extrema para o ano de 2006, encontra-se na Câmara para votação, faz saber à população, que na data de 16 de dezembro de 2005, às 19h30min, na Câmara Municipal, realizar-se-á Audiência Pública com o objetivo de ser debatido o assunto sobre o referido projeto. Os interessados poderão se inscrever no Cadastro Legislativo de Participação Popular, nos termos da Resolução 70 de 11 de maio de 2005, para explanação sobre o tema acima.

Extrema, 13 de dezembro de 2005.

Luiz

Portaria nº 75/2005.

"Comunica Audiência Pública".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, e para cumprir artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que na data de 20 de dezembro de 2005, às 19h30min, realizar-se-á Audiência Pública para participação popular, com o objetivo de ser discutido o projeto de lei 791 que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Extrema para o período de 2006 a 2009."

Extrema, 16 de dezembro de 2005.

Luiz

Portaria nº 76/2005

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, incisos II, XIII e XXV, do Regimento Interno, faz saber que na data de 23 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades natalinas, o expediente da Câmara Municipal de Extrema será das 8h às 12h.

Extrema, 20 de dezembro de 2005.

Luiz

Portaria nº 77/2005

"Comunica Sessão Solene".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, nos termos do art. 26 §2º da Lei Orgânica, c/c art. 149 do Regimento Interno, faz saber que na data de 27 de dezembro de 2005 às 21:00 horas realizar-se-á Sessão solene para a entrega de Títulos de Honrarias aos seguintes cidadãos: Sr. Eudineides Jesus de Lima, Judith de Deus Oliveira Lima, Maria Landa Oliveira e

Rita de Cássia Batista Miranda,
fica fixado o local do "Recanto Lurumca
WSF Hda" para realização desta sessão solene.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Extrema, 22 de dezembro de 2005.

Assie

Portaria nº 78/2005.

"Comunica votação de Relatório"

O Secretário da Mesa Diretora, vereador
Bombeiro Maurício Zaias, no termos do art. 45
inciso VII do Regimento Interno, exercendo a Presi-
dência da Câmara, faz saber que na data
de 29 de dezembro às 10:00h realizará reunião para
a votação do Relatório Final da Comissão Par-
lamentar de Inquérito nº 01/2005, em que é
indiciado o vereador Antônio Carlos Alves
Ferreira.

A votação, por tratar-se de procedi-
mento declarado incompatível com o decoro
parlamentar (artigo 48 inciso II da Lei Orgânica),
obedece os trâmites previstos no artigo 48 pa-
rágrafo 2º da Lei Orgânica do município de
Extrema.

Publique-se. Registre-se.
Extrema, 26 de dezembro de 2005.

Assie

Portaria nº 79/2005.

"Comunica Reunião Extraordinária"

A Presidenta da Mesa Diretora, vereadora
Iolanda de Souza Silva, comunica a realização da
Hécima Sexta Reunião Extraordinária na data de 28
de dezembro de 2005 às 21:00h, para discussão e vota-
ção do Projeto de Lei 796, "Estima a Receita e fixa
a despesa do município para o exercício de 2006".
Publique-se. Registre-se.

Extrema, 26 de dezembro de 2005.

Assie

Portaria nº 80/2005.

"Comunica Reuniões Extraordinárias"

A Presidenta da Mesa Diretora, vereadora
Iolanda de Souza Silva, comunica a realização
da Hécima Sétima Reunião Extraordinária na
data de 29 de dezembro de 2005 às 19:30h, para
a apreciação da Ata da Hécima Sexta Reunião
Extraordinária da data de 28 de dezembro de 2005,
para discussão e votação do Projeto de Lei 783,
"Concede isenção de tributos à empresa e dá
outras providências".

Comunica, ainda, a realização da Hécima
Oitava Reunião Extraordinária na data de 30

de dezembro de 2005 às 10:00h, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 801 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do município, exercício de 2005, para atender suas necessidades e das outras providências.

Extrema, 27 de dezembro de 2005.

Assinatura
}

Portaria nº 81/2005.

"Dispõe sobre a criação de reunião ordinária para a presente legislatura".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que a Lei Orçamentária anual encerra o ano legislativo, e, sua não apreciação não permite o recesso parlamentar, haja vista o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 57, § 2º;

Considerando que antes de iniciado o recesso parlamentar, o qual se dá mediante a votação dos projetos de cunho orçamentário, todas as reuniões serão consideradas como ordinárias;

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Considerando que as reuniões que foram criadas anteriormente por Portaria não foram suficientes,
Resolve:

Artigo 1º Cria uma reunião ordinária, desde já fixando a data de 28 de dezembro de 2005, às 21:00 horas, para a sua realização;

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Extrema, 27 de dezembro de 2005.

Assinatura
}

Portaria nº 82/2005.

"Dispõe sobre retificação de Portaria".

A Presidenta da Câmara Municipal de Extrema - M.G., para os devidos fins, faz saber que a décima sétima Reunião Extraordinária contida na Portaria n. 80/2005 fica como sendo a décima sexta Reunião Extraordinária. E, a décima sétima Reunião Extraordinária contida na mesma Portaria fica como sendo décima sétima Reunião Extraordinária, mantendo-se os demais dispositivos.

Extrema, 28 de dezembro de 2005.

Assinatura
}

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 83/2005.

"Dispõe sobre os serviços da Secretaria da Câmara".

A presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, incisos II, XIII e XXV, do Regimento Interno, faz saber que na data de 30 de dezembro do corrente ano, em virtude das festividades de fim de ano, o expediente da Câmara Municipal de Extrema será das 8h às 12h.

Extrema, 28 de dezembro de 2005.

Assinatura
}

Portaria nº 84/2005

"Dispõe sobre os serviços dos gabinetes dos vereadores".

A presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereadora Iolanda de Souza Silva, para os devidos fins, nos termos do artigo 40, incisos II, XIII e XXV, do Regimento Interno, faz saber que na data de 30 de dezembro do corrente ano, os chefes de gabinetes dos vereadores estarão dispensados de suas atividades.

Extrema, 28 de dezembro de 2005.

Assinatura
}

César de Faria Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria nº 85/2005

de 29 de dezembro de 2005.

"Nomeia e convoca para posse candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2005."

A Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2005, homologado através da Portaria nº 62 de 03 de novembro de 2005,

Resolve:

Art. 1º - Nomear e convocar o candidato a seguir para tomar posse no próximo, digo, prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, qual seja:

Cargo: Servente

1º lugar / Maurício de Freitas Gabriel.

Art. 2º - O candidato poderá solicitar prorrogação do prazo para a posse, por uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente assinado.

Art. 3º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º - O candidato, no ato da posse,

Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

devera apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- b) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- d) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;
- j) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- k) declaração de bens e de não acumulação indevida de cargo;
- l) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,
Extrema, 29 de dezembro de 2005.

Assinatura

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria nº 86/2005.

"Exonera servidor que especifica."

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso xxx, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Fica exonerado a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Luiz Domingos Borne o cidadão Graciano Luiz Elias Rossi, portador da cédula de identidade nº 32.266.095-9 SSP/SP.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 31/2005 de 01 de julho de 2005.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 29 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 87/2005.

"Exonera servidora que especifica."

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso xxx, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador H. Pinto.

mis Uvaldo de Toledo a cidadã Clara Olivetti Pinto, portadora do RG MG 13.874.059 SSP/MG.

Artigo 2º fica revogada a Portaria nº 32/2005 de 01 de julho de 2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 29 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 88/2005.

"Exonera servidor que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonerado a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Bombeiro Maurício Zaia, o cidadão Maurício de Andrade Barros, portador da cédula de identidade nº MG 114 67095 SSP/MG.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 33/2005 de 01/07/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

César de Jesus Gomes Pinto
Secretário da Câmara

80
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria nº 89/2005.

"Exonera servidora que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonerada a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Hl. Régis Lemos Júnior, a cidadã Adriana Maciel da Silva, portadora da cédula de identidade nº 35.672.197-8 SSP/SP.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 42/2005 de 02/08/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 90/2005.

"Exonera servidora que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonerada a partir da data

de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de chefe de Gabinete do vereador Ilr. Louival Francisco Mendes, a cidadã Vanessa Aparecida de Andrade, portadora da cédula de identidade nº 46.969.170-0.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 51/2005, de 12/09/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 91/2005.

"Exonera servidora que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonera da a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de chefe de Gabinete do vereador Antonio Carlos Alves Ferreira, a cidadã Maria Borges Morbidelli, portadora da cédula de identidade nº MG 11.467.066.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 61/2005 de 01/11/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Portaria nº 92/2005.

"Exonera servidora que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonera da a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de chefe de Gabinete do vereador Leandro Mainho, a cidadã Julia Miranda Ruivo, portadora da cédula de identidade nº 11.144.605 SSP/SP.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 49/2005 de 01/09/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Assinatura

Portaria nº 93/2005.

"Exonera servidora que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonera da a partir da data de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão

Artigo 1º Fica exoneração a partir de 30 de dezembro de 2005, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o cidadão Hl. Carlos Eduardo de Oliveira

Relevo, portador do RG nº MG 11.211.421 SSP/MG, e
OAB/MG sob nº 88.410.

Artigo 2º Fica revogado o Ato nº 40/2005 de
05/01/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Assin
}

Portaria nº 97/2005.

"Exonera servidor que especifica".

A presidenta da Câmara Municipal de
Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,
nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento
Interno, resolve:

Artigo 1º Fica exonerado a partir de 30 de
dezembro de 2005, do cargo em comissão de Assessor
de Gabinete, o cidadão Fábio Alex Leme da Silva,
portador do RG nº M-5.387.818/MG.

Artigo 2º Fica revogado o Ato nº 42 de 07/4/2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Extrema, 30 de dezembro de 2005.

Assin
}

Portaria nº 01/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema-
MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do arti-
go 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Nomear para o cargo de Assessora de
Serviços Gerais, a cidadã Cleinir Borges Pimentel, porta-
dora da carteira de identidade nº 19.266.402 SSP/SP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Assin
}

Portaria nº 02/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que espec-
fica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema-
MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do
artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Nomear para o cargo de Auxiliar
da Secretaria Parlamentar, a cidadã Aline Maria
de Toledo Crescenti, portadora do RG nº 30.726.265-0
SSP/SP.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 03/2006.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º: nomear para o cargo de Assessor Jurídico, o cidadão Mr. Carlos Eduardo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 11.211.421 SSP/MG, e OAB/MG sob nº 88.410.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 04/2006.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Interno, resolve:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o cidadão Sr. Alfredo Brito da Cunha, portador da carteira de identidade nº M-2.354.633 SSP/MG.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 05/2006.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de chefe de Gabinete do vereador Mr. Régis Lemos Júnior, a cidadã Sra. Adriana Maciel da Silva, portadora da carteira de identidade nº 35.672.197-8 SSP/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 06/2006

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, no termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear para o cargo de chefe de Gabinete do vereador Enzer Homingor Torner, o cidadão Graciano Luiz Elias Rossi, portador da carteira de identidade nº 32.266.995-9 SSP/SP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 07/2006.

de 02 de janeiro de 2006.

"Comunica composição da Comissão Representativa".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 30 de dezembro de 2005, na décima sétima Reunião Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2005/2008, foi eleita a Comissão Re-

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

representativa para o mês de janeiro de 2006, com o objetivo de cumprir disposições do artigo 45 da Lei Orgânica, ficando a Comissão Representativa assim constituída: Vereadores Irl. Lourival Francisco Mendes, Irl. Régis Lemos Júnior e Leandro Marinho.

A Comissão Representativa será presidida pelo Presidente da Câmara, vereador César de Tarso Gomes Pinto.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 08/2006.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, no termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete da vereadora Idalanda de Souza Silva, o cidadão Fabio Alex Leme da Silva, portador do RG nº M-5387.818.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria n 09/2006
de 02 de janeiro de 2006.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º: fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Extrema, ficando assim constituída:

Presidente - Benedito Cesar Silva

Vice-Presidente - André Westerstahl de Abreu

Secretária - Alina Maria de Toledo Crescente

Artigo 2º: Revoga-se a Portaria n. 22 de 17 de maio de 2005.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2006.

Portaria n 10/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do vereador Hr. Uswaldo de Toledo, a cidadã Clara Ullivetti Pinto, portadora do RG n.º 13.874.059.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria n.º 11/2006

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, no termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do vereador Lourival Francisco Mender, a cidadã Vanessa Aparecida de Andrade, portadora do RG n.º 46.969.170-0.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de janeiro de 2006.

Portaria nº 12/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear para o cargo de chefe de Gabinete do vereador Leandro Mainho, a cidadã Julia Miranda Ruiva, portadora do RG nº 11.144.605, a partir desta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 03 de janeiro de 2006.



Portaria nº 13/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear a partir desta data, para o cargo de Chefe de Gabinete do vereador Antonio Carlos Alves Ferrera, a cidadã Maria Borges Murticelli, por

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria do R.G. nº 11.467.066 SSP/MG.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 04 de janeiro de 2006.



Portaria nº 14/2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica".

O presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear a partir desta data, para o cargo de Chefe de Gabinete do vereador Bombeiro Bom, digo, Maurício Zaias, o cidadão Maurício de André de Barros, portador do RG nº MG - 11.467.095.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 04 de janeiro de 2006.



Portaria n. 15
de 13 de janeiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 16 de janeiro do corrente ano, às 19h30 min. realizar-se-á Primeira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008:

1. Em escrutínio aberto votação das Comissões Permanentes;
2. Discussão e votação do projeto de lei 804 "Autoriza o município de Extrema a celebrar convênio e da outras providências";
3. Única discussão e votação do Projeto Legislativo n. 37 "Autoriza o Poder Legislativo a ceder por empréstimo equipamento integrante do patrimônio e da outras providências";

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 13 de janeiro de 2006.

César de Jesus Gomes Pinto
Secretário da Câmara

Portaria n. 16
de 17 de janeiro de 2006.

"Comunica eleição das Comissões Permanentes"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema-MG, para os devidos fins, torna público que em eleição realizada na data de 16 de janeiro de 2006, na Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2005/2008, foram eleitas as Comissões Permanentes para o ano de 2006.

I - Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Licenças, Redação Final.

- I - Hr. Lourival Francisco Mendes;
- II - Hr. Régis Lemos Júnior;
- III - Iolanda de Souza Silva.

II - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

- I - Luiz Domingos Forner;
- II - Hr. Régis Lemos Júnior;
- III - Hr. Lourival Francisco Mendes.

III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

- I - Luiz Domingos Forner;
- II - Iolanda de Souza Silva;
- III - Hr. Lourival Francisco Mendes.

IV - Comissão de Segurança, Esporte, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

- I - Iolanda de Souza Silva;
- II - Luiz Domingos Forner;
- III - Hr. Régis Lemos Júnior.

88
Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

V - Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural

I - Hr. Lourival Francisco Mendes;

II - Hr. Régis Lemos Júnior;

III - Luiz Domingos Forner.

VI - Comissão de Participação Popular

I - Hr. Régis Lemos Júnior;

II - Hr. Lourival Francisco Mendes;

III - Isolanda de Souza Silva.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2006.

Portaria n. 17

de 17 de janeiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 23 de janeiro do corrente ano, às 19h30 min realizar-se-á a Segunda Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008:

1. Apreciação da ata da Primeira Reunião Extraordinária da data de 16 de janeiro;

César de Tasso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

2. Discussão e votação dos projetos:

I. 802 "Aprova o Plano Plurianual Municipal de Educação";

II. 805 "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento do município, exercício de 2006, para atender suas necessidades e das outras providências";

III. 806 "Altera a redação e acrescenta parágrafo na Lei n. 2.066/05 e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2006.

Portaria n. 18

de 25 de janeiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 25 de janeiro do corrente ano, às 19h30 min. realizar-se-á a Terceira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008:

1. Discussão e votação dos Projetos de Lei:

I. 783 "Concede isenção de tributos a empresa

e das outras providências."

II. 807 "Dispõe sobre o atendimento de usuários nas agências bancárias do Município de Extrema - MG, e das outras providências".

III. 808 "Dispõe sobre anúncios publicitários de transações imobiliárias e das outras providências".

IV. 809 "Autoriza o Município de Extrema a celebrar convênio e das outras providências."

V. Projeto de Lei Complementar nº 55 "Concede licença de uso de bem imóvel à companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 25 de janeiro de 2006.



Portaria n. 19

de 31 de janeiro de 2006.

Il. Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da lei, comunica a população em geral que na data de 02 de fevereiro do corrente ano, às 07:00 horas realizar-se-á.

a. Quarta Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008.

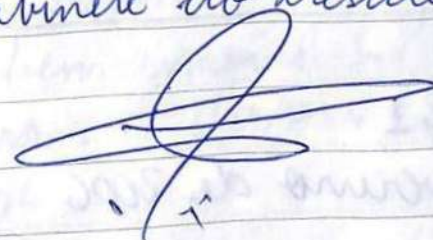
1. Discussão e votação dos Projetos de Lei:

810. "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício de 2006, para atender suas necessidades e das outras providências". Processo nº 09.

812. "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro para o Extrema Futebol Clube, entidade reconhecida como de utilidade pública e das outras providências. Processo nº 11.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2006.



Portaria n. 20/2006

de 1º de fevereiro de 2006.

"Nomeia servidor em cargo efetivo que especifica"

Il. Presidente da Câmara Municipal de

Extrema - MG, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de servente Mauricio de Freitas Gabriel, RG n. 22.903.354-4, CPF 081.044.726-66, aprovado em concurso público n. 01/2005, e homologado em 03 de novembro de 2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 1º de fevereiro de 2006.

Portaria n. 21

de 03 de fevereiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, para os devidos fins, na forma da Lei, comunica a população em geral que na data de 06 de fevereiro de 2006, às 19h30min. realizar-se-á a Quinta Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008:

Em primeira discussão e votação,

Projeto de Lei nº 813 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio de gêneros alimentícios a escolas Estaduais que especifica e da outras providências." Processo nº 12.

Projeto de Lei nº 814 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadão carente para aquisição de aparelho auditivo e da outras providências".

Em segunda discussão e votação,

Projeto de Lei nº 807 "Dispõe sobre o atendimento nas agências bancárias do Município de Extrema - MG, e da outras providências". Processo nº 05.

Projeto de Lei nº 808 "Dispõe sobre anúncios publicitários de transações imobiliárias e da outras providências". Processo nº 07.

Projeto de Lei nº 55 - Complementar "Concede Cessão de Uso de bem imóvel à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e da outras providências". Processo nº 06.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2006.

Portaria n. 22/2005
de 06 de fevereiro de 2006.

"Dispõe sobre indicações de vereadores para fins que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - M.G. no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º Para cumprir o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n. 1.592 de 23 de abril de 2001, ficam nomeados os vereadores e respectivos suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação:

1 - vereadora Iolanda de Souza Silva - suplente vereador Sandro Marinho;

2 - vereador Hl. Lourival Francisco Mendes - suplente vereador Antonio Carlos Alves Ferreira;

3 - vereador Hl. Régis Lemos Júnior - suplente vereador Luiz Domingos Torner.

Artigo 2º Revoga-se a Portaria n. 18/2005, de 27 de março de 2005.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor

César de Tasso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

na data de sua publicação.



Portaria n. 23
de 13 de fevereiro de 2006.

"Comunica Reunião Ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Cesar de Tasso Gomes Pinto, para os devidos fins, na forma da lei, comunica aos srs. Vereadores e à população em geral que na data de 20 de fevereiro de 2006, às 19h 30 min. realizar-se-á a Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008. Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 13 de fevereiro de 2006.



Antônio Pedro de Toledo
Presidente da Câmara

Portaria n. 24
de 14 de fevereiro de 2006.

"Exonera servidor em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º: Fica exonerado a partir de 14 de fevereiro de 2006, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da vereadora Izolda de Souza Silva, Sr. Fábio Alex Lima da Silva, portador do R.G. n.º M-5.387.818-MG;

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2006.



Portaria n. 25
de 21 de fevereiro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador César de Tarso Gomes Pinto, para os devidos fins, na forma da lei, co-

César de Tarso Gomes Pinto
Secretário da Câmara

munica à população em geral que na data de 23 de fevereiro de 2006, às 09h, realizar-se-á a Sexta Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, para discussão e votação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei n.º 822 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro a cidadãos carente para tratamento odontológico e de outras providências". Processo n.º 23.

Projeto de Lei n.º 824 "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro para o Extrema Futebol Clube, entidade reconhecida como de utilidade pública e de outras providências". Processo n.º 25.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2006.



Portaria n. 26
de 22 de fevereiro de 2006.

"Dispõe sobre os serviços da Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador César de Tasso Gomes Pinto, para os devidos fins, no termos do art. 40, incisos II, XIII e XXV do Regimento Interno, faz saber que na data de 27 e 28 de fevereiro do corrente ano não haverá expediente na Câmara, e na data de 1º de março o expediente da Câmara será das 13h às 17h.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada no local de costume.

Gabinete do Presidente, 22 de fevereiro de 2006.

Portaria n. 027/2006
de 23 de fevereiro de 2006.

"Comunica composição de vereadores".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da lei, e para atender o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 2011 de 14 de março de 2005, faz saber que foram indicados pelo Plenário na Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da data de 20 de fevereiro, os vereadores Mr. Lourival Francisco

Mendonça e Isclanda de Souza Silva, em cumprimento do inciso III do referido artigo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2006.

Portaria nº 28

De 03 de março de 2006.

"Dispõe sobre a fixação de datas das Reuniões Ordinárias para a Câmara Mirim".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador César de Tasso Gomes Pinto, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - As Reuniões Ordinárias da Câmara Mirim de Extrema, para a Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período da Legislatura 2005/2006, terão início às 14hs, nas seguintes datas:

Primeira Reunião Ordinária	- 07/03/2006
Segunda Reunião Ordinária	- 14/03/2006
Atividade Social	- 21/03/2006
Terceira Reunião Ordinária	- 04/04/2006
Quarta Reunião Ordinária	- 11/04/2006
Atividade Social	- 18/04/2006

Quinta Reunião Ordinária - 02/05/2006
Sexta Reunião Ordinária - 09/05/2006
Atividade Social - 16/05/2006
Setima Reunião Ordinária - 06/06/2006
Ultima Reunião Ordinária - 13/06/2006
Atividade Social - 20/06/2006

Art. 2º - No caso do dia designado ser feriado ou ponto facultativo, a reunião deverá ser realizada no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único - No caso de motivo justificado, após deliberação da Presidência da Câmara, a reunião poderá ser designada para outra data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de março de 2006.

Portaria n. 29

de 06 de março de 2006.

"Convoca Vereadores Mirins para Reunião Ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador César de Tarso Gomes Pinto, no uso de suas atribuições legais, convoca os Sr. Vereadores Mirins para a Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legis-

latura, do Primeiro Período da Legislatura 2005/2006, que se realizará às 14 hs. do dia 07 de março de 2006.

Convoca os vereadores mirins da Escola Municipal Evandro Brito da Cunha:

- Marília de Cássia Custódio Moreira
- Cátia Aparecida de Oliveira
- André Luiz Piazzardi
- Mathews Torres Caldeira
- Victor Augusto Barbosa Silva

Convoca os vereadores mirins da Escola Municipal Professor João Ussi de Moraes:

- José Adriano de Oliveira
- Brilly Maíry Nascimento de Almeida
- Wanila Bonilha Vasquez

Convoca, ainda, a suplente de vereador mirim, Lilia Neves Santana, para prestar compromisso de posse.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar do costume.

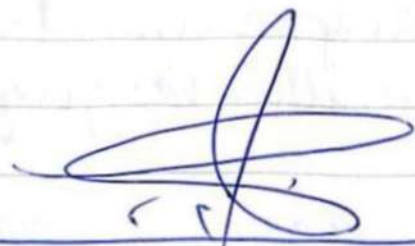
Gabinete do Presidente, 06 de março de 2006.

Portaria n. 30
de 24 de março de 2006.

"Altera horário de Reunião Ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Cesar de Tarso Gomes Pinto, para os devidos fins, nos termos regimentais, faz saber que na quarta Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período da legislatura 2005/2008, da data de 20 de março de 2006, o horário de início passa a ser às 09 horas.

Gabinete do Presidente, 14 de março de 2006.



Portaria n. 31
de 21 de março de 2006.

"Exonera servidora em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Exonerar a partir desta data a Chefe de Gabinete do vereador Antonio Carlos

Alves / Ferreira, Máira Borges Morbidelli, RB n. 11.
467.066 - SSP-MG;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2006.



Portaria n. 32
de 24 de março de 2006.

"Comunica Audiência Pública".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, e, em atendimento a solicitação da Comunidade de Extrema, através do sr. Marcos Aurélio Alves de Araújo, faz saber que na data de 27 de março, às 09:00 horas, realizará-se a Audiência Pública para ser debatido assunto sobre segurança pública em novo município.

Os cidadãos interessados poderão fazer a inscrição no Cadastro de Participação Popular, e as propostas serão encaminhadas para a Comissão de Participação Popular desta Câmara, para os trâmites legais, nos termos da Portaria n. 27/2005.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente, 24 de março de 2006.



Portaria n. 33/2006.
de 24 de março de 2006.

"Comunica suspensão de Audiência Pública".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, para os devidos fins, e, considerando os termos da Portaria n. 32/2006; considerando ainda, o pedido formulado pelo representante da Comunidade de Extrema, protocolado nesta data, às 09h 50 min; considerando os procedimentos internos, e os descritos nas Resoluções n. 70 e 71 de 2005.

Considerando também que o vereador titular deste município não poderá estar presente na audiência designada:

Resolve: suspender a audiência pública da data de 27 de março.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente, 24 de março de 2006.



Portaria n. 34
de 03 de abril de 2006.

"Exonera servidor em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso xxx do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º. Fica exonerado a partir de 03 de abril de 2006, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Hr. Régis Lemos Junior, Sr. Adriana Maciel da Silva,

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2006.



Portaria n. 35
de 05 de abril de 2006.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, vereador Cesar de Tasso Gomes Pinto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso xxx, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete do vereador hr. Rígis Lemos Junior, o cidadão sr. Eder Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº 12.650.204.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de abril de 2006.



Portaria nº 36
de 17 de abril de 2006.

"Comunica Reunião Extraordinária"

U Presidente da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da Lei, e em atendimento ao ofício n. 027 do sr. Prefeito, faz saber que na data de 19 de abril de 2006, às 08h30min, realizar-se-á a Sétima Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período, da Legislatura 2005/2008, para discussão e votação do seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei nº 845, processo nº 049 "Abre crédito suplementar e dá outras providências"

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma

cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2006.



Portaria nº 37
de 19 de abril de 2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que especifica"

U Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º Nomear a partir de 19 de abril de 2006, para o cargo de Assessora de Gabinete da presidência, Vanessa Leme da Silva, RG 21.707.322-7, CPF n. 745.842.436-20;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de abril de 2006.



Portaria n. 38
de 24 de abril de 2006.

"Nomeia servidora em cargo de comissão que
especifica".

O Presidente da Câmara Municipal
de Extrema - MG, no uso de suas atribuições le-
gis, nos termos do artigo 40, inciso XXX do Regi-
mento Interno, resolve:

Artigo 1º. Nomear a partir de 24
de abril de 2006, para o cargo de Chefe de
Gabinete da vereadora Iolanda de Souza Silva,
Grazieli Dutra, RG MG- 15.419.214, CPF n. 076.363.
046-73.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de abril de 2006.



Portaria n. 39
de 28 de abril de 2006.

"Comunica Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal
de Extrema, para os devidos fins, na forma

da lei, faz saber que na data de 02 de maio de 2006, às
08h30min, realizar-se-á a 11ª Reunião Extraordina-
ria da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período,
da Legislatura 2005/2008, para discussão e votação
dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei n.º 853, processo n.º 57: "Reconhece como
de utilidade pública a Associação Mariana 'Am Lains'
e dá outras providências".

Projeto de Lei n.º 854, processo n.º 58: "Abre crédito especial
e dá outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a
presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixa-
da no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 28 de abril de 2006.



Portaria n.º 40/2006
de 09 de maio de 2006.

"Dispõe sobre a transparência da Gestão Fiscal,
Comunica Audiências Públicas e Dispõe sobre o Cadastro
Legislativo de Participações Populares".

O Presidente da Câmara Municipal
de Extrema - MG, para os devidos fins, em cum-
primento ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 101 de
04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),
faz saber aos cidadãos e às instituições da socie-
dade que está à disposição na Secretaria do

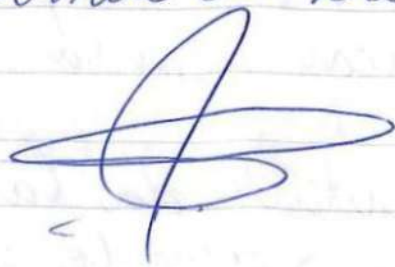
Câmara projeto de lei 846 que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e das outras providências", processo 50 (L.D.O.);

Comunica que nos dias de 25 de maio de 2006, às 19h 30 min., e 08 de junho de 2006, às 19h 30 min., realizar-se-ão audiências públicas para debates sobre o Projeto de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.);

Ainda, para dar cumprimento de dispositivos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica as associações e entidades devidamente constituídas no município, bem como os cidadãos para fazerem a inscrição no Cadastro Legislativo de Participação Regular - CALEGIS, com o objetivo de participação nas Audiências Públicas, acima designadas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, depois de registrada, seja afixada no lugar de costume, com a publicação na imprensa local.

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2006.



Portaria nº 41
de 17 de maio de 2006.

"Comunica Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, para os devidos fins, na forma da Lei, faz saber que na data de 19 de maio de 2006, às 08h 30 min., realizar-se-á a Nona Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, do Primeiro Período da Legislatura 2005/2008, para discussão e votação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 859, processo nº 65: "Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no orçamento corrente e das outras providências".

Projeto de Lei nº 860, processo nº 66: "Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro em prol da Arquidiocese de Puro, freguesia de Santa Rita e das outras providências".

Projeto de Lei nº 861, processo nº 67: "Autoriza permuta de área doada e das outras providências".

Projeto de Lei, nº 862, processo nº 68: "Autoriza o município de Extrema a celebrar convênio e das outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, depois de registrada, seja afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 17 de maio de 2006.



Termo de Encerramento

Contém este livro 100 (cem) folhas que
serviram para o registro de Portarias.

Secretaria da Câmara, 18 de maio de 2006.


César de Tarso Gomes Pinto
Presidente

com
um
m
pes
de
os
F
per
ap
ab
ab
ab
m
m
ab
ab
ab

